



GOVERNO MUNICIPAL
ARARENDÁ
DE MÃOS DADAS COM O POVO
WWW.ARARENDA.CE.GOV.BR

ORÇAMENTO PROGRAMA *EXERCÍCIO DE 2018*

Elaborado por:
VALOR
ASSESSORIA CONTÁBIL S/S LTDA


EDITAL DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARENDÁ - Ceará, usando de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo,

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO** virem, ou tomarem conhecimento que, se fez publicar e divulgar a **LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL do Município de Ararendá-Ceará, para o exercício financeiro de 2018**, mediante afixação na Sede da Prefeitura, do Fórum e da Câmara Municipal de Ararendá, na mídia eletrônica, e especificamente nos sites da Prefeitura com os seguintes endereços na internet: www.ararenda.ce.gov.br.

Publique-se nos locais de costumes na sede do Município.

Ararendá-Ceará, 03 de novembro de 2017.



ARISTEU ALVES EDUARDO
PREFEITO MUNICIPAL



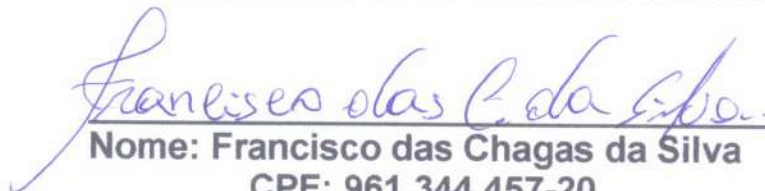
CNPJ: 23.718.356/0001-60

GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO

EU, Francisco das Chagas da Silva, **DECLARO** que constatei no Portal de publicação de atos administrativos, localizado na sede da Secretária de Administração a publicação da **LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA** do Município de Ararendá-Ceará, para o exercício financeiro de 2018.

Ararendá-Ceará, 07 de novembro de 2017.



Nome: Francisco das Chagas da Silva

CPF: 961.344.457-20

RG: 7550784 SSP-CE.

LEI Nº. 332/2017,

DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

Estima a Receita e fixa a programação da Despesa para o Exercício Financeiro que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARENDÁ-CEARÁ.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

I. Das Disposições Iniciais:

Art. 1º - O Orçamento do Município para o Exercício de 2018, composto pelas Receitas e Despesas do Tesouro Municipal estima a Receita e fixa a programação da Despesa em igual quantia de **R\$ 33.523.000,00 (trinta e três milhões, quinhentos e vinte e três mil reais)**.

Parágrafo Único - O Orçamento Geral é composto pelos seguintes orçamentos:

I. ORÇAMENTO FISCAL	R\$ 25.384.500,00
II. ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	R\$ 8.138.500,00
TOTAL GERAL	R\$ 33.523.000,00

II. Da Receita e da Despesa:

Art. 2º - A Receita será realizada com o produto do que for arrecadado na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do Anexo 2 (Receita), parte integrante desta Lei.

Art. 3º - A Despesa será realizada conforme a programação das ações administrativas distribuídas nos Projetos, Atividades e Operações Especiais constantes dos Anexos 2 (Despesa), e do 6 ao 9 que integram esta Lei.



CNPJ: 23.718.356/0001-60

GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º - O Poder Executivo fará publicar, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da presente Lei, o detalhamento por elemento de Despesa correspondente aos Projetos, Atividades e Operações Especiais, segundo as Metas Fiscais, a Distribuição das Cotas Bimestrais e o Cronograma de Desembolso, previstos nos demonstrativos específicos deste instrumento de planejamento, distribuído pelos órgãos e respectivas unidades orçamentárias que os integram.

III. Dos Créditos Adicionais:

Art. 5º - Fica os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, no âmbito de seus poderes, durante a execução orçamentária, autorizado a:

I. abrir créditos suplementares, inclusive sobre os créditos adicionais abertos durante a execução deste Orçamento, a qualquer época do exercício, até o limite de 100% (cem por cento) do valor estimado da Receita, por projeto, atividade e/ou por elemento de despesa, usando como fundos os recursos previstos no art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, e a Reserva de Contingência, respeitadas as disposições de Lei de Diretrizes Orçamentárias.

IV. Das Operações de Créditos:

Art. 6º - Nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, observadas as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 e as Portarias nº 40/2001 e 43/2001, do Senado Federal, o Chefe do Poder Executivo Municipal fica autorizado a:

I. realizar em qualquer mês do exercício financeiro, operações de crédito por antecipação da Receita, para atender insuficiência de Caixa, observadas sua capacidade de endividamento e as disposições regulamentares do Senado Federal, da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei Federal nº 8.666/93, utilizando na despesa, o Identificador de Operações de Crédito – IDOC.

Art. 7º – Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ (CE), 30 DE OUTUBRO DE 2017.



Aristeu Alves Eduardo
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Ararendá
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado

Em R\$ 1,00
 VALOR

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
 E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
Receitas Correntes	32.460.660,00	Legislativa	1.236.000,00
Impostos, taxas e contribuições de melhor	387.660,00	Administração	4.183.000,00
Contribuições	150.000,00	Segurança Pública	64.000,00
Receita Patrimonial	103.000,00	Assistência Social	1.717.500,00
Receita de Serviços	44.000,00	Previdência Social	35.000,00
Transferências Correntes	31.661.000,00	Saúde	6.386.000,00
Outras Receitas Correntes	115.000,00	Educação	10.946.500,00
Receitas de Capital	4.402.000,00	Cultura	145.000,00
Alienações de Bens	40.000,00	Direito da Cidadania	200.000,00
Transferências de Capital	4.362.000,00	Urbanismo	2.073.000,00
Deduções de Receita	-3.339.660,00	Habitação	350.000,00
Deduções do FUNDEB	-3.339.660,00	Saneamento	1.299.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-3.339.660,00	Gestão Ambiental	428.000,00
Transferências Correntes - retif. -	-3.339.660,00	Agricultura	565.000,00
		Comércio e Serviços	450.000,00
		Energia	30.000,00
		Transporte	2.150.000,00
		Desporto e Lazer	740.000,00
		Encargos Especiais	425.000,00
		Reserva de Contingência	100.000,00
TOTAL GERAL	33.523.000,00	TOTAL GERAL	33.523.000,00

Governo Municipal de Ararendá
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado

Em R\$ 1,00
 VALOR

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
 E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	32.460.660,00		
Impostos, taxas e contribuições de melhor Contribuições	387.660,00	Câmara Municipal de Ararendá	1.236.000,00
Receita Patrimonial	150.000,00	Gabinete do Prefeito	607.000,00
Receita de Serviços	103.000,00	Secretaria de Administração e Finanças	1.638.000,00
Transferências Correntes	44.000,00	Secretaria de Educação	10.946.500,00
Outras Receitas Correntes	31.661.000,00	Secretaria de Saúde	6.386.000,00
	115.000,00	Secretaria de Obras	7.709.000,00
Receitas de Capital	4.402.000,00	Secretaria de Agricultura	1.346.000,00
Alienações de Bens	40.000,00	Secretaria do Trabalho e Ação Social	1.752.500,00
Transferências de Capital	4.362.000,00	Sec.da Juventude, Cultura e Desporto	1.039.000,00
		Secretaria do Meio Ambiente e Turismo	338.000,00
Deduções de Receita	-3.339.660,00	Encargos da Fazenda Pública	425.000,00
Deduções do FUNDEB	-3.339.660,00	Reserva de Contingência	100.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-3.339.660,00		
Transferências Correntes - retif. -	-3.339.660,00		
TOTAL GERAL	33.523.000,00	TOTAL GERAL	33.523.000,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			32.460.660,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria		387.660,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	333.660,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	155.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	155.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	150.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	150.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	5.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	5.000,00		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	178.660,00		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	28.660,00		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	25.000,00		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	15.000,00		
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	10.000,00		
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	3.660,00		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Principal	3.660,00		
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	150.000,00		
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	150.000,00		
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	150.000,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	54.000,00		
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia	49.000,00		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	44.000,00		
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	44.000,00		
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	35.000,00		

- continua -

- continuação -			
1.1.2.1.01.1.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e jur. prin	5.000,00	
1.1.2.1.01.1.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Mul.jur.dív.ativa	4.000,00	
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	5.000,00	
1.1.2.1.04.1.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	5.000,00	
1.1.2.1.04.1.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	5.000,00	
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	5.000,00	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	5.000,00	
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	5.000,00	
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	5.000,00	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		150.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	150.000,00	
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	150.000,00	
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	150.000,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		103.000,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.000,00	
1.3.1.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	10.000,00	
1.3.1.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	10.000,00	
1.3.1.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	10.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	88.000,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	88.000,00	
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	88.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	88.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	88.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	5.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	35.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	35.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	20.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	15.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	6.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal	4.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	4.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.40.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Serviços - Principal	3.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.40.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Serviços saúde - Principal	3.000,00	

- continua -

- continuação -

1.3.9.0.00.0.0.00.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	5.000,00	
1.3.9.0.00.1.0.00.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	5.000,00	
1.3.9.0.00.1.1.00.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	5.000,00	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Receita de Serviços		44.000,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	11.000,00	
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.000,00	
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.000,00	
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	5.000,00	
1.6.1.0.03.0.0.00.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	6.000,00	
1.6.1.0.03.1.0.00.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	6.000,00	
1.6.1.0.03.1.1.00.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	6.000,00	
1.6.3.0.00.0.0.00.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	13.000,00	
1.6.3.0.01.0.0.00.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde	13.000,00	
1.6.3.0.01.1.0.00.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde	13.000,00	
1.6.3.0.01.1.1.00.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	13.000,00	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00.00	Outros Serviços	20.000,00	
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00.00	Outros Serviços	20.000,00	
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00.00	Outros Serviços	20.000,00	
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00.00	Outros Serviços - Principal	20.000,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Transferências Correntes		31.661.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	18.193.000,00	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	18.193.000,00	
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00.00	Participação na Receita da União	12.002.000,00	
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	12.000.000,00	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	12.000.000,00	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	2.000,00	
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	2.000,00	
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	160.000,00	
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM	10.000,00	
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	10.000,00	
1.7.1.8.02.5.0.00.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97	20.000,00	
1.7.1.8.02.5.1.00.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Princ.	20.000,00	

- continua -

- continuação -

1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	120.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	120.000,00
1.7.1.8.02.9.0.00.00.00	Outras Transf.Dec. Comp. Financ. p/Explor. Rec.Naturais	10.000,00
1.7.1.8.02.9.1.00.00.00	Outras Transf.Dec. Comp. Financ. p/Explor. Rec.Naturais - Princ.	10.000,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	3.360.000,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	3.360.000,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo - Principal	3.360.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Atenção Básica - Principal	2.500.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	550.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	1.450.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.05	Saúde da Família - Principal	600.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.10	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	400.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.15	Saúde Bucal - Principal	300.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.20	Compensação de Especificidades Regionais - Principal	150.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.90.00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal	500.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.00.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Principal	450.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar -	450.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.00.00	Vigilância em Saúde - Principal	250.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	250.000,00
1.7.1.8.03.1.1.50.00.00	Assistência Farmacêutica - Principal	150.000,00
1.7.1.8.03.1.1.60.00.00	Gestão do SUS - Principal	10.000,00
1.7.1.8.03.1.1.60.10.00	Qualificação da Gestão do SUS - Principal	10.000,00
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc.- FNAS	535.000,00
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Rec. FNAS	535.000,00
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Rec. FNAS - Principal	535.000,00
1.7.1.8.04.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	80.000,00
1.7.1.8.04.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	50.000,00
1.7.1.8.04.1.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	20.000,00
1.7.1.8.04.1.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	25.000,00
1.7.1.8.04.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	40.000,00
1.7.1.8.04.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	320.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.8.05.0.0.00.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE	1.326.000,00
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	420.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	420.000,00
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE	6.000,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	6.000,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE	300.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	300.000,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE	200.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	200.000,00
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE	400.000,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - Princ.	400.000,00
1.7.1.8.05.9.1.90.00.00.00	Outras Transf Dir do Fundo Nac Des Educação - FNDE - Princ.	400.000,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	20.000,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	20.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 -	20.000,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades	790.000,00
1.7.1.8.10.1.0.00.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS	200.000,00
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS - Princ.	200.000,00
1.7.1.8.10.2.0.00.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação	150.000,00
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação -	150.000,00
1.7.1.8.10.3.0.00.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social	400.000,00
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	400.000,00
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	40.000,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	40.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00	Transferências dos Estados	5.238.000,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	5.238.000,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	4.662.000,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	4.400.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	4.400.000,00

- continua -

- continuação -		
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	200.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	200.000,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	16.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	16.000,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	41.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico -	41.000,00
1.7.2.8.01.5.0.00.00.00	Outras Participações Receita dos Estados	5.000,00
1.7.2.8.01.5.1.00.00.00	Outras Participações Receita dos Estados - Principal	5.000,00
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)	16.000,00
1.7.2.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89	16.000,00
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.	16.000,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Trans. de Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo	350.000,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo	350.000,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo -	350.000,00
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e	210.000,00
1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS	60.000,00
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS - Principal	60.000,00
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação	150.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação -	150.000,00
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	10.000,00
1.7.4.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	10.000,00
1.7.4.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal	10.000,00
1.7.4.0.00.1.1.90.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	10.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	8.220.000,00
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas -	8.220.000,00
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica -	8.200.000,00
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	6.300.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	6.300.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.5.8.01.2.0.00.00.00	Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB	1.900.000,00		
1.7.5.8.01.2.1.00.00.00	Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB	1.900.000,00		
1.7.5.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências Multigovernamentais	20.000,00		
1.7.5.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências Multigovernamentais	20.000,00		
1.7.5.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências Multigovernamentais - Principal	20.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		115.000,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	90.000,00		
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	5.000,00		
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	5.000,00		
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações	5.000,00		
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	5.000,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	85.000,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	85.000,00		
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	85.000,00		
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	85.000,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	25.000,00		
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	25.000,00		
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras	25.000,00		
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	25.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			4.402.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens		40.000,00	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	10.000,00		
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.000,00		
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.000,00		
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	10.000,00		
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	30.000,00		
2.2.2.0.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	30.000,00		
2.2.2.0.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	30.000,00		
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		4.362.000,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	2.712.000,00		
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	2.712.000,00		
2.4.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	300.000,00		
2.4.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	300.000,00		
2.4.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS -	300.000,00		
2.4.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de	350.500,00		
2.4.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências Recursos Destinados Programas de Educação	350.500,00		
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências Recursos Destinados Programas de Educação	350.500,00		

- continua -

- continuação -			
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	2.061.500,00	
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde	450.000,00	
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.	450.000,00	
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	1.611.500,00	
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	1.611.500,00	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas	1.650.000,00	
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	1.650.000,00	
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados, Distr. Feder. Suas	1.650.000,00	
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS	500.000,00	
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS - Principal	500.000,00	
2.4.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação	200.000,00	
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação - Princ.	200.000,00	
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	950.000,00	
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	950.000,00	
900.0.0.0.0.0.00.00.00.00	Deduções de Receita		
950.0.0.0.0.0.00.00.00.00	Deduções do FUNDEB		
951.0.0.0.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes	-3.339.660,00	-3.339.660,00
951.7.0.0.0.0.00.00.00.00	Transferências Correntes	-3.339.660,00	
951.7.1.0.0.0.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	-2.404.400,00	
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Especifica E/M	-2.404.400,00	
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	-2.400.000,00	
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	-2.400.000,00	
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-2.400.000,00	
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	-400,00	
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	-400,00	
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	-4.000,00	
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	-4.000,00	
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 -	-4.000,00	

- continua -

- continuação -

951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados	-935.260,00
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	-935.260,00
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	-935.260,00
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	-880.000,00
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-880.000,00
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	-52.000,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-52.000,00
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	-3.260,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-3.260,00

TOTAL DA RECEITA | 33.523.000,00

Governo Municipal de Ararendá
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado
 DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

VALOR

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Principal	
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia	
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.1.01.1.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e jur. prin	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.1.01.1.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Mul.jur.dív.ativa	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	
1.1.2.1.04.1.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	
1.1.2.1.04.1.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, a
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	
1.3.1.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	
1.3.1.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	
1.3.1.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, ar
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.40.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Serviços - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.40.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Serviços saúde - Principal	
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	
1.3.9.0.00.1.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	
1.3.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	
1.6.1.0.03.0.0.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	
1.6.1.0.03.1.0.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	
1.6.1.0.03.1.1.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	Constituição Federal, arts. 173 e 174, c
1.6.3.0.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	
1.6.3.0.01.0.0.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde	
1.6.3.0.01.1.0.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde	
1.6.3.0.01.1.1.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	Constituição Federal, art. 173;
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	Constituição Federal, art. 173;
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM	
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	
1.7.1.8.02.5.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97	
1.7.1.8.02.5.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Princ.	
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	
1.7.1.8.02.9.0.00.00.00	Outras Transf.Dec. Comp. Financ. p/Explor. Rec.Naturais	
1.7.1.8.02.9.1.00.00.00	Outras Transf.Dec. Comp. Financ. p/Explor. Rec.Naturais - Princ.	
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Atenção Básica - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.05	Saúde da Família - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.10	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.15	Saúde Bucal - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.20	Compensação de Especificidades Regionais - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.90.00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.20.00.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.20.10.00	Límite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.40.00.00	Vigilância em Saúde - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.40.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.50.00.00	Assistência Farmacêutica - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.60.00.00	Gestão do SUS - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.60.10.00	Qualificação da Gestão do SUS - Principal	
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc.- FNAS	
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Rec. FNAS	
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Rec. FNAS - Principal	
1.7.1.8.04.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	
1.7.1.8.04.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	
1.7.1.8.04.1.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	
1.7.1.8.04.1.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	
1.7.1.8.04.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	
1.7.1.8.04.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE	
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE	
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE	
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE	
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE	
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - Princ.	
1.7.1.8.05.9.1.90.00.00	Outras Transf Dir do Fundo Nac Des Educação - FNDE - Princ.	
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades	
1.7.1.8.10.1.0.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS	
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS - Princ.	
1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação	
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação - Princ.	
1.7.1.8.10.3.0.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social	
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados	
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	
1.7.2.8.01.5.0.00.00.00	Outras Participações Receita dos Estados	
1.7.2.8.01.5.1.00.00.00	Outras Participações Receita dos Estados - Principal	
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)	
1.7.2.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89	
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Trans. de Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo	
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo	
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - Princ.	
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas Entidades	
1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS	
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS - Principal	
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação	
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.	
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	
1.7.4.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	
1.7.4.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal	
1.7.4.0.00.1.1.90.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	
1.7.5.8.01.2.0.00.00.00	Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB	
1.7.5.8.01.2.1.00.00.00	Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB - Princ.	
1.7.5.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências Multigovernamentais	
1.7.5.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências Multigovernamentais	
1.7.5.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências Multigovernamentais - Principal	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações	
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de d
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras	
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	
2.2.2.0.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	
2.2.2.0.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	Arts. 24 a 29 da Lei nº 9.636, de 15 de
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	
2.4.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
2.4.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	
2.4.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Princ.	
2.4.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	
2.4.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências Recursos Destinados Programas de Educação	
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências Recursos Destinados Programas de Educação - Princ.	
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde	
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.	
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados, Distr. Feder. Suas Entidades	
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS	
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS - Principal	
2.4.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog. de Educação	
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog. de Educação - Princ.	
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural -	
	Princ.	
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 -	
	Princ.	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados	
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	

Governo Municipal de Ararendá
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado

Em R\$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal.....	25.384.500,00
Orçamento Seguridade social.....	8.138.500,00
TOTAL.....	33.523.000,00

Governo Municipal de Ararendá
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado
 RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

VALOR

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
88 01. 28 843 0001 0.001	Amortização da Dívida Interna - INSS	255.000,00
88 01. 28 843 0001 0.002	Amortização da Dívida Interna - Outras Dívidas	45.000,00
88 01. 28 845 0020 0.003	Contribuição ao PIS / PASEP	20.000,00
88 01. 28 845 0240 0.004	Outros Encargos do Seguro Social de Serviços Autônomos	10.000,00
88 01. 28 846 0050 0.005	Encargos com Indenizações e Restituições	15.000,00
88 01. 28 846 0060 0.006	Cumprimento de Sentenças Judiciais	65.000,00
88 01. 28 846 0089 0.007	Encargos de Exercícios Anteriores	15.000,00
	TOTAL	425.000,00
03 01. 06 181 0440 1.001	Implantação da Guarda Municipal de Transporte	64.000,00
04 01. 12 126 0132 1.002	Implantação de Núcleo de Inclusão Digital	26.500,00
04 01. 12 361 0331 1.003	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas da Rede do Ensino Fundamental	135.000,00
04 01. 12 361 0331 1.004	Implantação de Núcleos de Inclusão Digital	26.500,00
04 01. 12 363 0311 1.005	Programas de Aprendizagem Profissional	17.000,00
04 01. 12 363 0351 1.006	Construção e Implantação de uma Escola de Ensino Profissionalizante	200.000,00
04 01. 12 365 0371 1.007	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas da Rede do Ensino Infantil	165.000,00
04 02. 12 361 0331 1.008	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas Ensino Fundamental-FUNDEB- 40%	140.000,00
04 02. 12 365 0371 1.009	Construção, Ampliação de Escolas do Ensino Infantil - FUNDEB - 40%	60.000,00
04 03. 12 361 0331 1.010	Implantação de Projeto de Educação Integral	50.000,00
04 03. 12 361 0331 1.011	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar	300.000,00
05 01. 10 301 0271 1.012	Construção, Ampliação e Reforma das Unidades Básicas de Saúde	200.000,00
05 01. 10 301 0271 1.013	Aquisição de Veículos, Ambulâncias e Unidades Móveis de Saúde.	150.000,00
05 01. 10 301 0271 1.014	Ampliação e Aquisição de Equipamentos p/o Hospital Mun.Fco.Mourão Lima	200.000,00
05 02. 10 301 0271 1.015	Construção de Central de Rede de Frios (Vacinas) "Armazenar Vacinas"	160.000,00
05 02. 10 302 0276 1.016	Implantação do Laboratório de Análise Clínica Municipal	105.000,00
05 02. 10 512 0382 1.017	Implantação e Manutenção do Sistema Púb.de Manejo de Resíduos Sólidos	295.000,00
06 01. 04 122 0137 1.018	Construção, Ampliação e Recuperação de Prédios Públicos	400.000,00
06 01. 04 122 0137 1.019	Aquisição de Imóveis para Implantação de Obras Públicas	50.000,00
06 01. 14 511 0372 1.020	Melhorias Habitacionais para Controle da doença de Chagas	200.000,00
06 01. 15 451 0431 1.021	Implantação do Sistema de Sinalização Urbana	120.000,00
06 01. 15 451 0432 1.022	Construção, Ampliação e Pavimentação asfáltica em vias e logradouros públicos	400.000,00
06 01. 15 451 0439 1.023	Construção, Ampl. e Revitalização de Praças, Parques e Áreas de Lazer	350.000,00
06 01. 15 451 0478 1.024	Ampliação do Centro Administrativo	195.000,00
06 01. 15 452 0437 1.025	Construção, Ampliação e Recuperação de Cemitérios Públicos	40.000,00
06 01. 16 482 0451 1.026	Construção e Melhorias de Habitações Populares	350.000,00
06 01. 17 511 0471 1.027	Construção, Ampliação dos Sistemas de Abastecimento D'Água	250.000,00
06 01. 17 511 0476 1.028	Construção de Cacimbas, Cacimbões e Poços Profundos	90.000,00
06 01. 17 512 0382 1.029	Construção e Ampliação da Rede de Esgoto Drenagem e Saneamento Básico	200.000,00
06 01. 17 512 0382 1.030	Construção e Implantação do Aterro Sanitário	140.000,00
06 01. 17 512 0477 1.031	Construção de Banheiros e Kits Sanitários	150.000,00
06 01. 17 512 0477 1.032	Construção de Lavanderias Públicas	70.000,00
06 01. 18 544 0512 1.033	Ampliação dos Recursos Hídricos do Município	400.000,00
06 01. 23 691 0616 1.034	Construção de Galpões para Feirantes	80.000,00
06 01. 25 752 0666 1.035	Ampliação e Melhoria de Rede de Energia Elétrica	30.000,00
06 01. 26 782 0686 1.036	Construção de Passagens Molhadas	300.000,00
06 01. 26 782 0686 1.037	Construção e Ampliação da Malha Viária Municipal.	300.000,00
06 01. 26 782 0686 1.038	Aquisição de Veículos e Equipamentos Rodoviários.	250.000,00
07 01. 23 691 0616 1.039	Construção, Ampliação e Reforma de Mercados e Matadouros Públicos	300.000,00

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
08 01. 08 126 0156 1.040	Implantação de Internet Livres nas Praças Públicas.	75.000,00
08 01. 08 244 0237 1.041	Construção, Ampliação e Melhoria de Centros Comunitários	30.000,00
09 01. 13 392 0407 1.042	Construção, Ampliação e Recuperação da Biblioteca	30.000,00
09 01. 27 812 0716 1.043	Construção, Ampliação e Reforma de Quadras de Esportes Cobertas	150.000,00
09 01. 27 812 0716 1.044	Construção do Estádio Municipal	150.000,00
09 01. 27 812 0716 1.045	Construção, Ampliação e Recuperação de Quadras Poliesportivas	150.000,00
09 01. 27 812 0716 1.046	Construção e ampliação de areninhas	250.000,00
10 01. 23 695 0138 1.047	Construção e Implantação de Equipamentos Turísticos	50.000,00
	TOTAL	7.844.000,00
01 01. 01 031 0101 2.001	Funcionamento do Legislativo Municipal	1.236.000,00
02 01. 04 122 0136 2.002	Funcionamento do Gabinete do Prefeito	449.000,00
02 01. 04 131 0136 2.003	Divulgação e Promoção do Município	81.000,00
02 01. 04 271 0240 2.004	Contribuições Previdenciárias	77.000,00
03 01. 04 122 0137 2.005	Manutenção dos Serviços Administrativos	1.204.000,00
03 01. 04 123 0141 2.006	Manutenção dos Serviços da Fazenda Municipal	102.000,00
03 01. 04 271 0240 2.007	Contribuições Previdenciários	85.000,00
03 01. 04 846 0020 2.008	Contribuições para Formação do Patrimônio do Servidor Público-PASEP	183.000,00
04 01. 12 122 0137 2.009	Manutenção do Conselho Municipal de Educação - CME	19.000,00
04 01. 12 306 0296 2.010	Manutenção do Programa da Merenda Escolar - PNAE	220.000,00
04 01. 12 361 0137 2.011	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação	357.000,00
04 01. 12 362 0341 2.012	Apoio ao Transporte Escolar de Alunos da Rede de Ensino Médio	135.000,00
04 02. 12 361 0331 2.013	Remuneração dos Profissionais do Magistério - FUNDEB 60%	5.200.000,00
04 02. 12 361 0331 2.014	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental-FUNDEB 40%	2.340.000,00
04 02. 12 365 0371 2.015	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - FUNDEB 40%	256.000,00
04 02. 12 366 0381 2.016	Manutenção e Desenvolvimento de Educação de Jovens/Adultos-FUNDEB 40%	20.000,00
04 03. 12 361 0331 2.017	Funcionamento do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	17.000,00
04 03. 12 361 0331 2.018	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - Outros Recursos	1.105.500,00
04 03. 12 361 0335 2.019	Manutenção do Programa de Transporte Escolar - PNATE	114.000,00
04 03. 12 361 0335 2.020	Manutenção de Programas Sócio-Educativos	12.000,00
04 03. 12 365 0371 2.021	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil	15.000,00
04 03. 12 366 0381 2.022	Apoio à Alfabetização e a Educação de Jovens e Adultos	16.000,00
05 01. 10 122 0137 2.023	Manutenção do Setor Administrativo da Secretaria de Saúde	974.000,00
05 01. 10 128 0166 2.024	Melhoria da Capacidade de Gestão de Sist.Gerência de Unidades do SUS	14.000,00
05 01. 10 301 0271 2.025	Manutenção da Academia de Saúde	26.000,00
05 02. 10 301 0271 2.026	Manutenção do Programa de Atenção à Saúde da Família - PSF	1.532.000,00
05 02. 10 301 0271 2.027	Manutenção do Programa de Atenção Básica em Saúde Bucal	79.000,00
05 02. 10 301 0271 2.028	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - ACS	186.000,00
05 02. 10 301 0271 2.029	Manutenção da Casa de Apoio em Fortaleza	95.000,00
05 02. 10 302 0271 2.030	Funcionamento do Consórcio Intermunicipal de Saúde Pública	30.000,00
05 02. 10 302 0276 2.031	Manutenção das Ações dos Programas de Média e Alta Complexidade	1.929.000,00
05 02. 10 302 0276 2.032	Manutenção dos Centros de Atenção Psicossociais(CAPS)e de Reabilitação	28.000,00
05 02. 10 303 0281 2.033	Manutenção das Ações do Programa de Assistência Farmacêutica	12.000,00
05 02. 10 304 0286 2.034	Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária e Zoonoses	20.000,00
05 02. 10 305 0291 2.035	Coordenação e Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde	351.000,00
06 01. 04 122 0137 2.036	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras	560.000,00
06 01. 04 271 0240 2.037	Contribuições Previdenciárias	117.000,00
06 01. 15 452 0432 2.038	Manutenção e Conservação de Vias e Logradouros Públicos	640.000,00
06 01. 15 452 0438 2.039	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	328.000,00
06 01. 17 512 0477 2.040	Manutenção da Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	343.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
06 01. 17 512 0477 2.041	Manutenção dos Serviços de Saneamento Básico	26.000,00
06 01. 17 512 0477 2.042	Participação no Consórcio para Aterro de Resíduos Sólidos	30.000,00
06 01. 26 782 0686 2.043	Manutenção e Conservação da Malha Viária municipal	990.000,00
06 01. 26 782 0686 2.044	Manutenção e Funcionamento do Sistema de Abastecimento D Água	310.000,00
07 01. 04 122 0137 2.045	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura	410.000,00
07 01. 04 271 0240 2.046	Contribuições Previdenciárias	51.000,00
07 01. 20 605 0567 2.047	Manutenção de Mercados, Feiras e Matadouros	55.000,00
07 01. 20 608 0541 2.048	Programa de Incentivo e Amparo ao Pequeno Produtor Agrícola	380.000,00
07 01. 20 608 0573 2.049	Concessão de Garantia do Programa Seguro Safra	100.000,00
07 01. 20 609 0549 2.050	Assistência ao Pequeno Produtor Pecuário	30.000,00
07 01. 23 692 0616 2.051	Programa de Incentivos aos Feirantes	20.000,00
08 01. 08 122 0137 2.052	Manutenção da Secretaria do Trabalho e Ação Social	638.000,00
08 01. 08 244 0237 2.053	Manutenção dos Conselhos Vinculados Inclusive o Tutelar	20.000,00
08 01. 08 422 0417 2.054	Promoção da Igualdade Racial, Diversidade e Comunidades Tradicionais	20.000,00
08 01. 09 271 0240 2.055	Contribuições Previdenciárias	35.000,00
08 02. 08 243 0231 2.056	Desenvolvimento das Ações de Valorização e Atend.à Criança/Adolescente	25.000,00
08 02. 08 243 0231 2.057	Manutenção do Fundo Municipal para Criança e o Adolescente	93.000,00
08 02. 08 243 0231 2.058	Manutenção e Apoio ao Conselho Tutelar	22.000,00
08 02. 08 243 0231 2.059	Manutenção do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente	20.000,00
08 02. 08 243 0231 2.060	Fortalecimento das Entidades Básicas	9.000,00
08 02. 08 243 0231 2.061	Fortalecimento das Entidades Especial	7.000,00
08 03. 08 122 0137 2.062	Realização de Conferências dos Municípios.	33.000,00
08 03. 08 241 0221 2.063	Manutenção das Ações de Atenção Básica ao Idoso - S.C.F.V.	50.000,00
08 03. 08 242 0226 2.064	Atenção Integral a Portadores de Necessidades Especiais	18.000,00
08 03. 08 243 0141 2.065	Ações do Programa Fortalecimento de Vínculos.	43.000,00
08 03. 08 243 0231 2.066	Fortalecimento de Vínculos de 0 a 6 anos	16.000,00
08 03. 08 243 0231 2.067	Fortalecimento de Vínculos de 15 a 17 Anos.	33.000,00
08 03. 08 243 0231 2.068	Fortalecimento de Vínculos de 06 a 15 Anos.	44.000,00
08 03. 08 243 0231 2.069	Manutenção e Func.Prog.Mais Infancia	80.000,00
08 03. 08 243 0231 2.070	Manutenção e Func.do Programa Criança Feliz	20.000,00
08 03. 08 244 0226 2.071	Manutenção do CREAS / PAEFI	20.000,00
08 03. 08 244 0226 2.072	Manutenção do Programa Estação Família	12.000,00
08 03. 08 244 0237 2.073	Manutenção do Fundo Municipal da Assistência Social.	51.500,00
08 03. 08 244 0237 2.074	Gestão da Bolsa Família - IGD/PBF	49.000,00
08 03. 08 244 0237 2.075	Manutenção do CRAS / PBF	102.000,00
08 03. 08 244 0237 2.076	Aprimoramento de Gestão I.G.D/SUAS	23.000,00
08 03. 08 244 0237 2.077	Gestão de Benefícios Eventuais - B.E.	45.000,00
08 03. 08 244 0237 2.078	Programa de Atenção Integral a Família - PAIF	14.000,00
08 03. 08 244 0237 2.079	Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho-ACESSUAS.	35.000,00
08 03. 08 244 0237 2.080	Manutenção do Programa de Alta Complexidade - PAC I	20.000,00
08 03. 08 244 0237 2.081	Manutenção do Programa de Média Complexidade.	20.000,00
08 03. 08 244 0237 2.082	Ações do Programa Equipes Volantes	15.000,00
08 03. 08 244 0237 2.083	Manutenção e Funcionamento da Vigilância Sócio Assistencial.	15.000,00
09 01. 04 122 0137 2.084	Manutenção das Atividades da Sec.da Juventude, Cultura e Desporto.	124.000,00
09 01. 04 271 0240 2.085	Contribuições Previdenciarias	30.000,00
09 01. 13 392 0407 2.086	Manutenção dos Programas de Difusão Cultural	95.000,00
09 01. 13 392 0407 2.087	Manutenção da Biblioteca Pública	20.000,00
09 01. 27 812 0716 2.088	Manutenção das Atividades do Desporto Amador	40.000,00
10 01. 04 122 0137 2.089	Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente e Turismo	215.000,00
10 01. 04 271 0240 2.090	Contribuições Previdenciárias	45.000,00
10 01. 18 541 0491 2.091	Programas de Preservação do Meio Ambiente	28.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
		TOTAL 25.154.000,00
99 99, 99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência	100.000,00
		TOTAL 100.000,00
	TOTAL	33.523.000,00

Governo Municipal de Ararendá
 Câmara Municipal de Ararendá
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

VALOR

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Ararendá
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Ararendá

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.236.000,00	1.236.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.236.000,00	1.236.000,00
01 031 0101	Ação Legislativa	0,00	1.236.000,00	1.236.000,00
01 031 0101 2.001	Funcionamento do Legislativo Municipal Assegurar o pleno exercício de suas funções legislativas e fiscalizadoras.		1.236.000,00	1.236.000,00
TOTAL		0,00	1.236.000,00	1.236.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Ararendá
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Ararendá

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.166.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			826.100,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		826.100,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	695.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	126.100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			339.900,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		3.300,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	3.300,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		336.600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	35.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	70.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	001	11.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	001	5.500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	60.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	130.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	4.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	001	3.300,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	4.500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	3.300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				70.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			70.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		70.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	20.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.236.000,00

Governo Municipal de Ararendá
 Prefeitura Municipal de Ararendá
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

VALOR

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	607.000,00	607.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	449.000,00	449.000,00
04 122 0136	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	449.000,00	449.000,00
04 122 0136 2.002	Funcionamento do Gabinete do Prefeito Assegurar ao Prefeito Municipal a administração e coordenação do Município.		449.000,00	449.000,00
04 131	Comunicação Social	0,00	81.000,00	81.000,00
04 131 0136	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	81.000,00	81.000,00
04 131 0136 2.003	Divulgação e Promoção do Município Assegurar a divulgação e promoção do Município.		81.000,00	81.000,00
04 271	Previdência Básica	0,00	77.000,00	77.000,00
04 271 0240	Contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Soc	0,00	77.000,00	77.000,00
04 271 0240 2.004	Contribuições Previdenciárias Assegurar o pagamento de contribuições do Governo Municipal ao INSS na qualidade de empregador.		77.000,00	77.000,00
TOTAL		0,00	607.000,00	607.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				597.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			390.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		390.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	315.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	75.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			207.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		4.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	001	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		203.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	22.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	001	3.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	001	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	28.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	135.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	032	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					607.000,00

Governo Municipal de Ararendá
 Prefeitura Municipal de Ararendá
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

VALOR

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração e Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria de Administração e Finanças

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.574.000,00	1.574.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	1.204.000,00	1.204.000,00
04 122 0137	Administração Geral	0,00	1.204.000,00	1.204.000,00
04 122 0137 2.005	Manutenção dos Serviços Administrativos Assegurar a coordenação e manutenção dos serviços de pessoal, material e patrimônio.		1.204.000,00	1.204.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	102.000,00	102.000,00
04 123 0141	Administração Financeira	0,00	102.000,00	102.000,00
04 123 0141 2.006	Manutenção dos Serviços da Fazenda Municipal Assegurar a coordenação e manutenção dos serviços financeiros da administração municipal.		102.000,00	102.000,00
04 271	Previdência Básica	0,00	85.000,00	85.000,00
04 271 0240	Contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Social	0,00	85.000,00	85.000,00
04 271 0240 2.007	Contribuições Previdenciárias Assegurar o pagamento de contribuições do Governo Municipal ao INSS na qualidade de empregador.		85.000,00	85.000,00
04 846	Outros Encargos Especiais	0,00	183.000,00	183.000,00
04 846 0020	Contribuições ao PIS/PASEP	0,00	183.000,00	183.000,00
04 846 0020 2.008	Contribuições para Formação do Patrimônio do Servidor Público-PASEP Assegurar ao servidor público a constituição de patrimônio individual progressivo, mediante recolhimento compulsório de contribuição.		183.000,00	183.000,00
06	Segurança Pública	64.000,00	0,00	64.000,00
06 181	Policimento	64.000,00	0,00	64.000,00
06 181 0440	Serviços Gerais de Utilidade Pública	64.000,00	0,00	64.000,00
06 181 0440 1.001	Implantação da Guarda Municipal de Trânsito Normatização do trânsito no Município de Ararendá.-	64.000,00		64.000,00
TOTAL		64.000,00	1.574.000,00	1.638.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração e Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria de Administração e Finanças

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.590.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			717.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		717.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	630.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	82.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	001	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			873.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		873.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	7.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	112.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	195.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	336.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	185.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	18.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				48.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			48.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		48.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	48.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.638.000,00

Governo Municipal de Ararendá
 Secretaria de Educação
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

VALOR

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria de Educação

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	570.000,00	731.000,00	1.301.000,00
12 122	Administração Geral	0,00	19.000,00	19.000,00
12 122 0137	Administração Geral	0,00	19.000,00	19.000,00
12 122 0137 2.009	Manutenção do Conselho Municipal de Educação - CME Assegurar a manutenção do Conselho Municipal de Educação - CME.		19.000,00	19.000,00
12 126	Tecnologia da Informação	26.500,00	0,00	26.500,00
12 126 0132	Organização e Modernização Administrativa	26.500,00	0,00	26.500,00
12 126 0132 1.002	Implantação de Nucleo de Inclusão Digital Assegurar a expansão do uso da informática na comunidade escolar, garantido a acesso aos recursos.-	26.500,00		26.500,00
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	220.000,00	220.000,00
12 306 0296	Assistência Alimentar e Nutricional	0,00	220.000,00	220.000,00
12 306 0296 2.010	Manutenção do Programa da Merenda Escolar - PNAE Assegurar a alimentação escolar dos alunos da educação infantil (creches e pré escolar) e do ensino fundamental, objetivando atender às necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como a formação de hábitos alimentares saudáveis.		220.000,00	220.000,00
12 361	Ensino Fundamental	161.500,00	357.000,00	518.500,00
12 361 0137	Administração Geral	0,00	357.000,00	357.000,00
12 361 0137 2.011	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação Assegurar a manutenção do setor administrativo da Secretaria de Educação.		357.000,00	357.000,00
12 361 0331	Ensino Fundamental	161.500,00	0,00	161.500,00
12 361 0331 1.003	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas da Rede do Ens.Fundamental Assegurar a construção, ampliação e reforma da rede de ensino fundamental do Município.	135.000,00		135.000,00
12 361 0331 1.004	Implantação de Núcleos de Inclusão Digital Assegurar a expansão do uso da informática na comunidade escolar, garantindo o acesso aos recursos tecnológicos.	26.500,00		26.500,00

- continua -

- continuação -

12 362	Ensino Médio	0,00	135.000,00	135.000,00
12 362 0341	Programa de Apoio ao Ensino Médio Regular ou Polival	0,00	135.000,00	135.000,00
12 362 0341 2.012	Apoio ao Transporte Escolar de Alunos da Rede de Ensino Médio		135.000,00	135.000,00
	Assegurar o transporte de alunos da rede de ensino médio do Município.			
12 363	Ensino Profissional	217.000,00	0,00	217.000,00
12 363 0311	Capacitação e Qualificação Profissional	17.000,00	0,00	17.000,00
12 363 0311 1.005	Programas de Aprendizagem Profissional	17.000,00		17.000,00
	Assegurar o desenvolvimento de programas de aprendizagem profissional.			
12 363 0351	Programa de Apoio ao Ensino Profissional	200.000,00	0,00	200.000,00
12 363 0351 1.006	Construção e Implantação de uma Escola de Ensino Profissionalizante	200.000,00		200.000,00
	Implantar no Município Escola Técnica Profissionalizante Visando Qualificação Profissional.			
12 365	Educação Infantil	165.000,00	0,00	165.000,00
12 365 0371	Educação Infantil	165.000,00	0,00	165.000,00
12 365 0371 1.007	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas da Rede do Ensino Infantil	165.000,00		165.000,00
	Assegurar a construção, ampliação e reforma da rede de ensino infantil do Município.			
TOTAL		570.000,00	731.000,00	1.301.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria de Educação

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				761.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			68.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		68.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	008	40.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	008	5.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	008	5.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	008	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	008	5.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	008	8.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			693.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		7.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	010	2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	008	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		686.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	008	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	2.500,00		
		008	85.000,00		
		010	205.500,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	008	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	008	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	008	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	5.000,00		
		008	12.000,00		
		010	20.000,00		
		015	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	5.000,00		
		008	152.000,00		
		010	20.000,00		
		015	130.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	008	6.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	008	12.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	008	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				540.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			410.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		410.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	10.000,00		
		010	310.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	008	10.000,00		
		010	72.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	001	4.000,00	
		010	4.000,00	
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			130.000,00
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		130.000,00	
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	001	30.000,00	
		010	100.000,00	

TOTAL DA DESPESA | 1.301.000,00

Governo Municipal de Ararendá
 Secretaria de Educação
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

VALOR

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Educação

PROGRAMA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0402 Fundo de Manut. Des. Educ.Básica-FUNDEB

DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	200.000,00	7.816.000,00	8.016.000,00
12 361	Ensino Fundamental	140.000,00	7.540.000,00	7.680.000,00
12 361 0331	Ensino Fundamental	140.000,00	7.540.000,00	7.680.000,00
12 361 0331 1.008	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas Ens.Fundamental-FUNDEB- 40%	140.000,00		140.000,00
	Assegurar a construção, ampliação e reforma da rede de ensino fundamental - FUNDEB.			
12 361 0331 2.013	Remuneração dos Profissionais do Magistério - FUNDEB 60%		5.200.000,00	5.200.000,00
	Assegurar o cumprimento da aplicação de pelo menos 60% (sessenta por cento) dos recursos do FUNDEB no pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica.			
12 361 0331 2.014	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental-FUNDEB 40%		2.340.000,00	2.340.000,00
	Assegurar a manutenção e desenvolvimento das atividades do ensino fundamental - FUNDEB 40%.			
12 365	Educação Infantil	60.000,00	256.000,00	316.000,00
12 365 0371	Educação Infantil	60.000,00	256.000,00	316.000,00
12 365 0371 1.009	Construção, Ampliação de Escolas do Ensino Infantil - FUNDEB - 40%	60.000,00		60.000,00
	Assegurar a construção, ampliação e reforma das escolas do ensino infantil - FUNDEB.			
12 365 0371 2.015	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - FUNDEB 40%		256.000,00	256.000,00
	Assegurar a manutenção e desenvolvimento das atividades da educação infantil - FUNDEB 40%.			
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	20.000,00	20.000,00
12 366 0381	Ensino Supletivo e Educação de Jovens e Adultos	0,00	20.000,00	20.000,00
12 366 0381 2.016	Manutenção e Desenvolvimento de Educação de Jovens/Adultos-FUNDEB 40%		20.000,00	20.000,00
	Assegurar a manutenção e desenvolvimento das atividades da educação de jovens e adultos - FUNDEB 40%.			
TOTAL		200.000,00	7.816.000,00	8.016.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0402 Fundo de Manut. Des. Educ.Básica-FUNDEB

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTES	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.798.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			7.093.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		7.093.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	013	4.300.000,00		
		014	1.485.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	013	900.000,00		
		014	403.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	014	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			705.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		705.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	014	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	014	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	014	358.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	014	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	014	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	014	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	014	61.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	014	166.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	014	85.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	014	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	014	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				218.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			188.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		188.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	014	130.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	014	58.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			30.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	014	30.000,00		
TOTAL DA DESPESA					8.016.000,00

Governo Municipal de Ararendá
 Secretaria de Educação
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

VALOR

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0403 Fundo Municipal de Educação

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	350.000,00	1.279.500,00	1.629.500,00
12 361	Ensino Fundamental	350.000,00	1.248.500,00	1.598.500,00
12 361 0331	Ensino Fundamental	350.000,00	1.122.500,00	1.472.500,00
12 361 0331 1.010	Implantação de Projeto de Educação Integral Assegurar o desenvolvimento de projetos de educação integral nas escolas do Município.	50.000,00		50.000,00
12 361 0331 1.011	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar Dotar o Município de Veículos Adequados para o Transporte Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino.	300.000,00		300.000,00
12 361 0331 2.017	Funcionamento do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE Assegurar o funcionamento do programa dinheiro direto na escola - PDDE.		17.000,00	17.000,00
12 361 0331 2.018	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - Outros Recursos Assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental, EXCETO recursos do fundeb.		1.105.500,00	1.105.500,00
12 361 0335	Assistência a Estudantes do Ensino Fundamental	0,00	126.000,00	126.000,00
12 361 0335 2.019	Manutenção do Programa de Transporte Escolar - PNATE Assegurar a manutenção do programa de transporte escolar - PNATE.		114.000,00	114.000,00
12 361 0335 2.020	Manutenção de Programas Sócio-Educativos Assegurar a manutenção de programas sócio-educativos.		12.000,00	12.000,00
12 365	Educação Infantil	0,00	15.000,00	15.000,00
12 365 0371	Educação Infantil	0,00	15.000,00	15.000,00
12 365 0371 2.021	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil Assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino infantil, EXCETO recursos do fundeb.		15.000,00	15.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	16.000,00	16.000,00
12 366 0381	Ensino Supletivo e Educação de Jovens e Adultos	0,00	16.000,00	16.000,00
12 366 0381 2.022	Apoio à Alfabetização e a Educação de Jovens e Adultos Assegurar a prestação de serviços educacionais à população que não teve acesso ao ensino fundamental na idade regulamentar, EXCETO recursos do fundeb.		16.000,00	16.000,00

- continua -

- continuação -

TOTAL		350.000,00		1.279.500,00		1.629.500,00
-------	--	------------	--	--------------	--	--------------

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Educação NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0403 Fundo Municipal de Educação DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.183.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			16.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		16.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	008	6.000,00		
		010	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.167.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.167.500,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	010	7.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	008	3.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	008	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	008	150.000,00		
		010	29.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	008	3.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	008	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	008	150.000,00		
		010	21.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	008	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	008	650.000,00		
		010	118.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	008	5.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	008	7.500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	008	6.000,00		
		010	3.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	008	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				446.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			436.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		436.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	010	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	50.000,00		
		008	100.000,00		
		010	276.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			10.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	008	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.629.500,00

Governo Municipal de Ararendá
 Secretaria de Saúde
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

VALOR

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria de Saúde
 PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	550.000,00	1.014.000,00	1.564.000,00
10 122	Administração Geral	0,00	974.000,00	974.000,00
10 122 0137	Administração Geral	0,00	974.000,00	974.000,00
10 122 0137 2.023	Manutenção do Setor Administrativo da Secretaria de Saúde		974.000,00	974.000,00
	Assegurar a coordenação e manutenção da Secretaria de Saúde de modo a proporcionar ações de atendimento à saúde universalizado, integral, regionalizado e hierarquizado.			
10 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	14.000,00	14.000,00
10 128 0166	Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos	0,00	14.000,00	14.000,00
10 128 0166 2.024	Melhoria da Capacidade de Gestão de Sist.Gerência de Unidades do SUS		14.000,00	14.000,00
	Assegurar a melhoria da capacidade de gestão de sistemas de gerência de unidades do SUS.			
10 301	Atenção Básica	550.000,00	26.000,00	576.000,00
10 301 0271	Programa de Ações Básicas de Saúde	550.000,00	26.000,00	576.000,00
10 301 0271 1.012	Construção, Ampliação e Reforma das Unidades Básicas de Saúde	200.000,00		200.000,00
	Assegurar a construção, ampliação e recuperação periódica da rede de unidades básicas de saúde.			
10 301 0271 1.013	Aquisição de Veículos, Ambulâncias e Unidades Móveis de Saúde.	150.000,00		150.000,00
	Estruturar o Setor de Saúde com Equipamentos Adequados para Atendimento de Demanda.			
10 301 0271 1.014	Ampliação e Aquisição de Equipamentos p/o Hospital Mun.Fco.Mourão Lima	200.000,00		200.000,00
	Assegurar a Ampliação e Aquisição de Equipamentos para o Hospital Municipal Francisco Mourão Lima.			
10 301 0271 2.025	Manutenção da Academia de Saúde		26.000,00	26.000,00
	Assegurar a Manutenção da Academia de Saúde.			
TOTAL		550.000,00	1.014.000,00	1.564.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria de Saúde

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				985.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			375.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		375.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	007	300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	007	60.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	007	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	007	5.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	007	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			610.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		610.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	007	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	007	150.000,00		
		009	12.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	007	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	007	125.000,00		
		009	10.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	007	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	007	250.000,00		
		009	9.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	007	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	007	18.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	007	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	007	7.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	007	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				579.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			529.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		529.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	007	100.000,00		
		009	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	007	70.000,00		
		009	259.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			50.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	007	50.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.564.000,00

CÓDIGO | E S P E C I F I C A Ç Ã O | PROJETOS | ATIVIDADES | TOTAL

10	10 301	560.000,00	4.262.000,00	4.822.000,00	10 301	Atenção Básica
	10 301 0271	160.000,00	1.892.000,00	2.052.000,00	10 301 0271	Programa de Ações Básicas de Saúde
	10 301 0271 1.015	160.000,00	1.892.000,00	2.052.000,00	10 301 0271 1.015	Construção de Central de Rede de Frios (Vactinas) "Armazem de Vactinas"
	10 301 0271 2.026	160.000,00		160.000,00	10 301 0271 2.026	Construção de Central de Rede de Frios para Armazenar Vactinas.
	10 301 0271 2.026		1.532.000,00	1.532.000,00	10 301 0271 2.026	Manutenção do Programa de Atenção à Saúde da Família - PSF
	10 301 0271 2.027		79.000,00	79.000,00	10 301 0271 2.027	Estimular a organização da atenção básica, por meio da manutenção e expansão de equipes de saúde da família, as quais tem como objetivo ampliar a abrangência e o escopo das ações da atenção básica, bem como sua resolutividade, apoiando a inserção da estratégia de Saúde da Família na rede de serviços e o processo de territorialização e regionalização a partir da atenção básica.
	10 301 0271 2.027		79.000,00	79.000,00	10 301 0271 2.027	Manutenção do Programa de Atenção Básica em Saúde Bucal
	10 301 0271 2.028		186.000,00	186.000,00	10 301 0271 2.028	Ofertar à população serviços odontológicos básicos.
	10 301 0271 2.028		186.000,00	186.000,00	10 301 0271 2.028	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - ACS
	10 301 0271 2.029		95.000,00	95.000,00	10 301 0271 2.029	Asssegurar a implantação e manutenção dos agentes comunitários para realização de práticas com ênfase nas ações de prevenção de doenças e promoção da saúde.
	10 301 0271 2.029		95.000,00	95.000,00	10 301 0271 2.029	Manutenção da Casa de Apoio em Fortaleza
	10 302	105.000,00	1.987.000,00	2.092.000,00	10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
	10 302 0271		30.000,00	30.000,00	10 302 0271	Fortaleza.
	10 302 0271 2.030		30.000,00	30.000,00	10 302 0271 2.030	Asssegurar a manutenção da casa de apoio de Fortaleza.
	10 302 0271 2.030		30.000,00	30.000,00	10 302 0271 2.030	Asssegurar a manutenção da casa de apoio de Fortaleza, promover a interação, defender, ampliar, promover a interação, fortalecer e desenvolver a capacidade administrativa, técnica e financeira dos serviços públicos de saúde nos municípios que integram o consórcio intermunicipal de saúde da

- continua -

- continuação -

10 302 0276	Assistência Ambulatorial e Hospitalar	105.000,00	105.000,00	105.000,00	2.062.000,00
10 302 0276 1.016	Implantação do Laboratório de Análise Clínica Municipal				105.000,00
	Asssegurar a construção, ampliação e recuperação periódica da rede de unidades de saúde municipal, conforme regulamentação do Ministério da Saúde, com o intuito de continuar proporcionando serviço de qualidade ao usuário do sistema.				105.000,00
10 302 0276 2.031	Manutenção das Ações dos Programas de Média e Alta Complexidade				1.929.000,00
	Ofertar serviços de assistência à saúde da população a nível ambulatorial, bem como, outros serviços de diagnóstico, terapia e tratamentos, assegurando seu controle e regulação autônoma no sistema local de saúde.				1.929.000,00
10 302 0276 2.032	Manutenção dos Centros de Atenção Psicossociais(CAPS) e de Reabilitação				28.000,00
	Ofertar à população serviços e ações voltados para a saúde mental, bem como, implantar: 1) Centro de Atenção Psicossocial - CAPS ad, destinado a otimizar a rede de serviços na área de Saúde Mental e prestar atendimento a pessoas que fazem uso abusivo de álcool e drogas e 2) Centro de Atenção Psicossocial - CAPS i, destinado a atender as demandas de saúde mental de crianças e adolescentes. Além de assegurar a manutenção do centro de reabilitação do Município.				28.000,00
10 303 0281	Suporte Profílató e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	12.000,00
10 303 0281 2.033	Assistência Farmacêutica				12.000,00
	Manutenção das Ações do Programa de Assistência Farmacêutica				12.000,00
	Facilitar o abastecimento da rede de serviços de saúde com medicamentos e insumos farmacêuticos.				12.000,00
10 304 0286	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	20.000,00
10 304 0286 2.034	Vigilância Sanitária de Produtos e Serviços				20.000,00
	Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária e Zoonoses				20.000,00
	Incentivar ações básicas de vigilância sanitária, voltadas para a modernização das ações de fiscalização e controle sanitário em produtos, serviços e ambientes sujeitos à vigilância sanitária, bem como as atividades educacionais sobre vigilância sanitária e zoonoses.				20.000,00

- continua -

- continuação -

10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	351.000,00	351.000,00	351.000,00
10 305 0291	Programa de Apoio à Vigilância Epidemiológica	0,00	351.000,00	351.000,00	351.000,00
10 305 0291 2.035	Coordenação e Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde	0,00	351.000,00	351.000,00	351.000,00
10 512	Saneamento Básico Urbano	295.000,00	295.000,00	295.000,00	295.000,00
10 512 0382	Saneamento Básico	295.000,00	295.000,00	295.000,00	295.000,00
10 512 0382 1.017	Implantação e Manutenção do Sistema Público de Manejo de Resíduos Sólidos	295.000,00	295.000,00	295.000,00	295.000,00
	Assegurar o acondicionamento, transporte, tratamento e destinação final do lixo hospitalar, objetivando a prevenção de riscos à saúde e ao meio ambiente, por meio do correto gerenciamento dos resíduos gerados pelos serviços de saúde, assim como reduzir o volume de resíduos perigosos e a incidência de acidentes ocupacionais.				
TOTAL					
		560.000,00	4.262.000,00	4.822.000,00	4.822.000,00

ORÇÃO.....: 05 Secretaria de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0502 Fundo Municipal de Saúde

NATUREZA
 DA DESPESA

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO | E S P E C I F I C A Ç Ã O | FONTE | DESDOBRAMENTO | ELEMENTO | CATEG. ECONÔMICA

3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	009	2.236.000,00	2.236.000,00	
3.1.90.11.00	Venumentos e vant. fixas pessoal civil	009	11.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	009	1.862.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	009	358.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo				
3.3.50.41.00	Contribuições		6.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	009	3.000,00		
3.3.70.00.00	Transf. a inst. multigovernamentais				
3.3.70.41.00	Contribuições	009	5.000,00		
3.3.74.00.00	Tr. a consórcios públicos Art 25 LC141				
3.3.74.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	007	30.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas				
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	009	1.977.000,00		
3.3.90.14.00	Dívidas - civil	009	26.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	007	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	009	684.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	007	21.000,00		
3.3.90.37.00	Localção de mão de obra	009	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	007	80.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	016	50.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	009	20.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	009	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	009	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				
4.4.90.51.00	Obras e instalações	009	210.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	007	85.000,00		
		009	158.000,00		
		016	115.000,00		
			568.000,00	568.000,00	
					568.000,00
					4.822.000,00
TOTAL DA DESPESA					

Governo Municipal de Ararendá
 Prefeitura Municipal de Ararendá
 Anexo 5, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

VALOR

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Obras
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria de Obras

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	450.000,00	677.000,00	1.127.000,00
04 122	Administração Geral	450.000,00	560.000,00	1.010.000,00
04 122 0137	Administração Geral	450.000,00	560.000,00	1.010.000,00
04 122 0137 1.018	Construção, Ampliação e Recuperação de Prédios Públicos	400.000,00		400.000,00
	Assegurar a construção, ampliação e recuperação de prédios públicos.			
04 122 0137 1.019	Aquisição de Imóveis para Implantação de Obras Públicas	50.000,00		50.000,00
	Aquisição de Imóveis para Implementação de Obras Públicas na Sede e Distritos.			
04 122 0137 2.036	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras		560.000,00	560.000,00
	Assegurar a manutenção das atividades da Secretaria de Obras.			
04 271	Previdência Básica	0,00	117.000,00	117.000,00
04 271 0240	Contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Soc	0,00	117.000,00	117.000,00
04 271 0240 2.037	Contribuições Previdenciárias		117.000,00	117.000,00
	Assegurar o pagamento de contribuições do Governo Municipal ao INSS na qualidade de empregador.			
14	Direito da Cidadania	200.000,00	0,00	200.000,00
14 511	Saneamento Básico Rural	200.000,00	0,00	200.000,00
14 511 0372	Saneamento Geral na Zona Rural	200.000,00	0,00	200.000,00
14 511 0372 1.020	Melhorias Habitacionais para Controle da doença de Chagas	200.000,00		200.000,00
	Promover meios necessários ao combate da doença de chagas, através da construção, recuperação e melhoria de unidades habitacionais e sanitárias.			
15	Urbanismo	1.105.000,00	968.000,00	2.073.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	1.065.000,00	0,00	1.065.000,00
15 451 0431	Planejamento e Estruturação Urbanos	120.000,00	0,00	120.000,00
15 451 0431 1.021	Implantação do sistema de Sinalização Urbana	120.000,00		120.000,00
	Implantar a sinalização indicativa nas vias públicas do Município.			
15 451 0432	Vias e Logradouros Urbanos	400.000,00	0,00	400.000,00
15 451 0432 1.022	Construção, Ampliação e Pavimentação asfáltico em vias e logradouros públicos	400.000,00		400.000,00
	Assegurar a construção de calçamento, pavimentação asfáltico e ampliação de vias e logradouros publicos na sede e nos distritos.			

- continua -

- continuação -

15 451 0439	Serviços de Parques e Jardins	350.000,00	0,00	350.000,00
15 451 0439 1.023	Construção, Ampl. e Revitalização de Praças, Parques e Áreas de Lazer	350.000,00		350.000,00
	Assegurar a construção, ampliação e revitalização de praças, parques, jardins e áreas de lazer			
15 451 0478	Planejamento e Estruturação Urbana	195.000,00	0,00	195.000,00
15 451 0478 1.024	Ampliação do Centro Administrativo	195.000,00		195.000,00
	Assegurar a ampliação e adequação do centro administrativo.			
15 452	Serviços Urbanos	40.000,00	968.000,00	1.008.000,00
15 452 0432	Vias e Logradouros Urbanos	0,00	640.000,00	640.000,00
15 452 0432 2.038	Manutenção e Conservação de Vias e Logradouros Públicos		640.000,00	640.000,00
	Assegurar a manutenção e conservação de vias e logradouros públicos.			
15 452 0437	Serviços Funerários	40.000,00	0,00	40.000,00
15 452 0437 1.025	Construção, Ampliação e Recuperação de Cemitérios Públicos	40.000,00		40.000,00
	Assegurar a construção, ampliação e recuperação de cemitérios públicos.			
15 452 0438	Serviços de Iluminação Pública	0,00	328.000,00	328.000,00
15 452 0438 2.039	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública		328.000,00	328.000,00
	Assegurar a manutenção dos serviços de iluminação de vias e logradouros públicos.			
16	Habitação	350.000,00	0,00	350.000,00
16 482	Habitação Urbana	350.000,00	0,00	350.000,00
16 482 0451	Habitações Urbanas	350.000,00	0,00	350.000,00
16 482 0451 1.026	Construção e Melhorias de Habitações Populares	350.000,00		350.000,00
	Assegurar a construção e melhorias em habitações populares a pessoas carentes do município a fim de suprir o deficit habitacional ora existente.			
17	Saneamento	900.000,00	399.000,00	1.299.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	340.000,00	0,00	340.000,00
17 511 0471	Abastecimento D'Água na Zona Rural	250.000,00	0,00	250.000,00
17 511 0471 1.027	Construção, Ampliação dos Sistemas de Abastecimento D'Água	250.000,00		250.000,00
	Assegurar a construção, recuperação e reforma do sistema de redes de água, açudes, chafarizes, poços, barragens e adutoras na zona rural do Município.			
17 511 0476	Abastecimento D'Água na Zona Urbana	90.000,00	0,00	90.000,00
17 511 0476 1.028	Construção de Cacimbas, Cacimbões e Poços Profundos	90.000,00		90.000,00
	Desenvolver Esforços para Prover Água Potável a População Rural do Município.			
17 512	Saneamento Básico Urbano	560.000,00	399.000,00	959.000,00
17 512 0382	Saneamento Básico	340.000,00	0,00	340.000,00
17 512 0382 1.029	Construção e Ampliação da Rede de Esgoto			
	Drenagem e Saneamento Básico	200.000,00		200.000,00
	Assegurar a construção e ampliação de drenagem, redes de esgoto, bueiros			

- continua -

- continuação -

17 512 0382 1.030	canais para escoamento de águas pluviais. Construção e Implantação do Aterro Sanitário Assegurar a implantação do aterro sanitário.	140.000,00		140.000,00
17 512 0477	Saneamento Geral na Zona Urbana	220.000,00	399.000,00	619.000,00
17 512 0477 1.031	Construção de Banheiros e Kit's Sanitários Assegurar a construção de kit's sanitários.	150.000,00		150.000,00
17 512 0477 1.032	Construção de Lavanderias Públicas Assegurar a construção de lavanderias públicas.	70.000,00		70.000,00
17 512 0477 2.040	Manutenção da Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos Assegurar a manutenção dos serviços de lavagem e varrição, capina e poda de árvores de vias e logradouros públicos, coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação final do lixo doméstico e do lixo originário da varrição e limpeza de logradouros e vias públicas.		343.000,00	343.000,00
17 512 0477 2.041	Manutenção dos Serviços de Saneamento Básico Assegurar a manutenção dos serviços de saneamento.		26.000,00	26.000,00
17 512 0477 2.042	Participação no Consórcio para Aterro de Resíduos Sólidos Assegurar a Participação do Município no Consórcio entre os Municípios da Região.		30.000,00	30.000,00
18	Gestão Ambiental	400.000,00	0,00	400.000,00
18 544	Recursos Hídricos	400.000,00	0,00	400.000,00
18 544 0512	Fortalecimento da Infra-Estrutura Hídrica	400.000,00	0,00	400.000,00
18 544 0512 1.033	Ampliação dos Recursos Hídricos do Município Ampliar a Capacidade dos Recursos Hídricos do Município, com a Construção de Açudes e Barragens.	400.000,00		400.000,00
23	Comércio e Serviços	80.000,00	0,00	80.000,00
23 691	Promoção Comercial	80.000,00	0,00	80.000,00
23 691 0616	Programa de Apoio à Promoção Interna do Comércio	80.000,00	0,00	80.000,00
23 691 0616 1.034	Construção de Galpões para Feirantes Assegurar a construção de galpões para feirantes.	80.000,00		80.000,00
25	Energia	30.000,00	0,00	30.000,00
25 752	Energia Elétrica	30.000,00	0,00	30.000,00
25 752 0666	Prog.de Apoio à Expansão do Atendimento com Energia	30.000,00	0,00	30.000,00
25 752 0666 1.035	Ampliação e Melhoria de Rede de Energia Elétrica Assegurar a ampliação e melhoria da rede de energia elétrica.	30.000,00		30.000,00
26	Transporte	850.000,00	1.300.000,00	2.150.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	850.000,00	1.300.000,00	2.150.000,00
26 782 0686	Estradas Vicinais	850.000,00	1.300.000,00	2.150.000,00
26 782 0686 1.036	Construção de Passagens Molhadas Assegurar a construção de passagens molhadas.	300.000,00		300.000,00
26 782 0686 1.037	Construção e Ampliação da Malha Viária Municipal. Assegurar a construção, ampliação e recuperação de estradas (inclusive pontes e outras obras) que ligam o município a outros, ou fazendas	300.000,00		300.000,00

- continua -

- continuação -

	afazendas, ou ainda, fazendas à sede do município ou outras localidades dentro dos seus limites.			
26 782 0686 1.038	Aquisição de Veículos e Equipamentos Rodoviários. Dotar o Município de Equipamentos para Atender a Demanda do Setor.	250.000,00		250.000,00
26 782 0686 2.043	Manutenção e Conservação da Malha Viária municipal Assegurar a manutenção e conservação da malha rodoviária municipal.		990.000,00	990.000,00
26 782 0686 2.044	Manutenção e Funcionamento do Sistema de Abastecimento D Água Manutenção e Funcionamento do Sistema de Abastecimento D água.		310.000,00	310.000,00
TOTAL		4.365.000,00	3.344.000,00	7.709.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Obras
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria de Obras

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.453.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			513.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		513.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	400.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	110.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.940.000,00	
3.3.74.00.00	Tr. a consórcios públicos Art 25 LC141		30.000,00		
3.3.74.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	007	30.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.910.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	908.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	687.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	1.093.000,00		
		011	30.000,00		
		012	130.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	25.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.256.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.128.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.128.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	3.570.000,00		
		034	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	448.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	10.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			128.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		128.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	001	128.000,00		
TOTAL DA DESPESA					7.709.000,00

Governo Municipal de Ararendá
 Prefeitura Municipal de Ararendá
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

VALOR

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Agricultura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria de Agricultura

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	461.000,00	461.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	410.000,00	410.000,00
04 122 0137	Administração Geral	0,00	410.000,00	410.000,00
04 122 0137 2.045	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura		410.000,00	410.000,00
	Assegurar a manutenção das atividades da Secretaria de Agricultura.			
04 271	Previdência Básica	0,00	51.000,00	51.000,00
04 271 0240	Contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Soc	0,00	51.000,00	51.000,00
04 271 0240 2.046	Contribuições Previdenciárias		51.000,00	51.000,00
	Assegurar o pagamento de contribuições do Governo Municipal ao INSS na qualidade de empregador.			
20	Agricultura	0,00	565.000,00	565.000,00
20 605	Abastecimento	0,00	55.000,00	55.000,00
20 605 0567	Distribuição de Produtos Agrícolas	0,00	55.000,00	55.000,00
20 605 0567 2.047	Manutenção de Mercados, Feiras e Matadouros		55.000,00	55.000,00
	Assegurar a manutenção dos serviços de mercados, feiras, matadouros e centros de abastecimento.			
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	480.000,00	480.000,00
20 608 0541	Amparo ao Pequeno Produtor Agrícola	0,00	380.000,00	380.000,00
20 608 0541 2.048	Programa de Incentivo e Amparo ao Pequeno Produtor Agrícola		380.000,00	380.000,00
	Assegurar a compra de sementes e mudas, corretivos e fertilizantes, implementos agrícolas para distribuição gratuita a pequenos agricultores e suas famílias.			
20 608 0573	Agricultura Familiar	0,00	100.000,00	100.000,00
20 608 0573 2.049	Concessão de Garantia do Programa Seguro Safra		100.000,00	100.000,00
	Promover ações necessárias à manutenção do Pro. de Fortalecimento da Agr.Famil.(PRONAF) e do Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Rural (PAPP), inc. a concessão de emp. e financ. em cond. espec., contribuir com o Fundo Garantia Safra.			
20 609	Defesa Agropecuária	0,00	30.000,00	30.000,00
20 609 0549	Amparo ao Pequeno Produtor Pecuário	0,00	30.000,00	30.000,00
20 609 0549 2.050	Assistência ao Pequeno Produtor Pecuário		30.000,00	30.000,00
	Assegurar a compra de aves, de gado suíno, ovino ou caprino, para			

- continua -

- continuação -

	distribuição gratuita a pequenos produtores e suas famílias, com vistas à produção de ovos e leite ou de carne para seu sustento.			
23	Comércio e Serviços	300.000,00	20.000,00	320.000,00
23 691	Promoção Comercial	300.000,00	0,00	300.000,00
23 691 0616	Programa de Apoio à Promoção Interna do Comércio	300.000,00	0,00	300.000,00
23 691 0616 1.039	Construção, Ampliação e Reforma de Mercados e Matadouros Públicos	300.000,00		300.000,00
	Assegurar a construção, ampliação e reforma de mercados e matadouros públicos.			
23 692	Comercialização	0,00	20.000,00	20.000,00
23 692 0616	Programa de Apoio à Promoção Interna do Comércio	0,00	20.000,00	20.000,00
23 692 0616 2.051	Programa de Incentivos aos Feirantes		20.000,00	20.000,00
	Assegurar o Programa de Incentivo aos Feirantes			
TOTAL		300.000,00	1.046.000,00	1.346.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Agricultura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria de Agricultura

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.021.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			251.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		251.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	210.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	36.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			770.000,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União		100.000,00		
3.3.20.41.00	Contribuições	001	100.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	001	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		665.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	98.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	001	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	88.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	429.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				325.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			325.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		325.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	250.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	75.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.346.000,00

Governo Municipal de Ararendá
 Secretaria do Trabalho e Ação Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

VALOR

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria do Trabalho e Ação Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria do Trabalho e Ação Social

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	105.000,00	678.000,00	783.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	638.000,00	638.000,00
08 122 0137	Administração Geral	0,00	638.000,00	638.000,00
08 122 0137 2.052	Manutenção da Secretaria do Trabalho e Ação Social Assegurar a manutenção da Secretaria do Trabalho e Ação Social.		638.000,00	638.000,00
08 126	Tecnologia da Informação	75.000,00	0,00	75.000,00
08 126 0156	Tecnologia da Informação	75.000,00	0,00	75.000,00
08 126 0156 1.040	Implantação de Internet Livres nas Praças Públicas. Assegurar a expansão do uso da informática na comunidade, garantindo o acesso aos recursos tecnológicos.	75.000,00		75.000,00
08 244	Assistência Comunitária	30.000,00	20.000,00	50.000,00
08 244 0237	Assistência Social Geral	30.000,00	20.000,00	50.000,00
08 244 0237 1.041	Construção, Ampliação e Melhoria de Centros Comunitários Assegurar a construção, ampliação e melhoria de centros comunitários.	30.000,00		30.000,00
08 244 0237 2.053	Manutenção dos Conselhos Vinculados Inclusive o Tutelar Assegurar a manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.		20.000,00	20.000,00
08 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	20.000,00	20.000,00
08 422 0417	Prog.de Apoio ao Atend.ao Cidadão e à Defesa da Cida	0,00	20.000,00	20.000,00
08 422 0417 2.054	Promoção da Igualdade Racial, Diversidade e Comunidades Tradicionais Promoção da igualdade racial, diversidade e comunidades tradicionais.		20.000,00	20.000,00
09	Previdência Social	0,00	35.000,00	35.000,00
09 271	Previdência Básica	0,00	35.000,00	35.000,00
09 271 0240	Contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Soc	0,00	35.000,00	35.000,00
09 271 0240 2.055	Contribuições Previdenciárias Assegurar o pagamento de contribuições do Governo Municipal ao INSS na qualidade de empregador.		35.000,00	35.000,00
TOTAL		105.000,00	713.000,00	818.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria do Trabalho e Ação Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria do Trabalho e Ação Social

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				713.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			210.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		210.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	180.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	20.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			503.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		3.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	024	3.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		500.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	110.000,00		
		024	8.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	001	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	024	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	55.000,00		
		024	8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	265.000,00		
		024	8.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	10.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	001	3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				105.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			105.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		105.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	30.000,00		
		024	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	35.000,00		
		024	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					818.000,00

Governo Municipal de Ararendá
 Secretaria do Trabalho e Ação Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

VALOR

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria do Trabalho e Ação Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Fundo Munic.para Criança e o Adolescente

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	176.000,00	176.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	176.000,00	176.000,00
08 243 0231	Amparo Assistencial à Criança e ao Adolescente	0,00	176.000,00	176.000,00
08 243 0231 2.056	Desenvolvimento das Ações de Valorização e Atend.à Criança/Adolescente		25.000,00	25.000,00
	Assegurar o desenvolvimento das ações de valorização e atendimento à criança e ao adolescente, como por exemplo, programas de confecção de selo social para apoio e reconhecimento público a instituições e empresas que invistam em projetos relativos à área da criança, tais como: micros e pequenas empresas que contratem aprendizes; ou empresas que destinem valores para o Fundo da Criança e do Adolescente, etc. vulnerabilidade social emergencial, através da cessão de benefícios e encaminhamento aos serviços da rede pública e orientações diversas com enfoque nos direitos.			
08 243 0231 2.057	Manutenção do Fundo Municipal para Criança e o Adolescente		93.000,00	93.000,00
	Assegurar a manutenção do Fundo Municipal para Criança e o Adolescente, desenvolvendo ações de promoção de políticas públicas de proteção à infância e à adolescência, dentre as quais, aquelas de combate ao trabalho infantil e profissionalização de adolescentes.			
08 243 0231 2.058	Manutenção e Apoio ao Conselho Tutelar		22.000,00	22.000,00
	Assegurar a manutenção e apoio ao Conselho Tutelar.			
08 243 0231 2.059	Manutenção do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente		20.000,00	20.000,00
	Assegurar a manutenção do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.			
08 243 0231 2.060	Fortalecimento das Entidades Básicas		9.000,00	9.000,00
	Assegurar o Fortalecimento das Entidades Básicas.			
08 243 0231 2.061	Fortalecimento das Entidades Especial		7.000,00	7.000,00

- continua -

- continuação -

Assegurar o Fortalecimento das Entidades Especial.

TOTAL		0,00		176.000,00		176.000,00
-------	--	------	--	------------	--	------------

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria do Trabalho e Ação Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Fundo Munic.para Criança e o Adolescente

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				149.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			79.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		79.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	026	64.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	026	15.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			70.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		14.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	024	5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	024	5.000,00		
		026	4.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		56.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	026	8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	026	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	026	13.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	026	13.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	026	4.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	026	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				27.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			27.000,00	
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		6.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	024	6.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		21.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	026	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	026	11.000,00		
TOTAL DA DESPESA					176.000,00

Governo Municipal de Ararendá
 Secretaria do Trabalho e Ação Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

VALOR

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria do Trabalho e Ação Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0803 Fundo Municipal de Assistência Social

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	758.500,00	758.500,00
08 122	Administração Geral	0,00	33.000,00	33.000,00
08 122 0137	Administração Geral	0,00	33.000,00	33.000,00
08 122 0137 2.062	Realização de Conferências dos Municípios. Assegurar a Realização de Conferências dos Municípios.		33.000,00	33.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	50.000,00	50.000,00
08 241 0221	Amparo Assistencial ao Idoso	0,00	50.000,00	50.000,00
08 241 0221 2.063	Manutenção das Ações de Atenção Básica ao Idoso - S.C.F.V. Prestar atendimento de proteção social básica aos idosos nas áreas de assistência social, psicologia, atividades ocupacionais, lazer e apoio sócio familiar de acordo com as necessidades dos usuários, visando a melhoria de sua qualidade de vida e integração comunitária.		50.000,00	50.000,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	18.000,00	18.000,00
08 242 0226	Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência	0,00	18.000,00	18.000,00
08 242 0226 2.064	Atenção Integral a Portadores de Necessidades Especiais Assegurar atenção integral a portadores de necessidades especiais.		18.000,00	18.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	236.000,00	236.000,00
08 243 0141	Administração Financeira	0,00	43.000,00	43.000,00
08 243 0141 2.065	Ações do Programa Fortalecimento de Vínculos. Prestar atendimento de proteção social básica aos idosos nas áreas de assistência social, psicologia, atividades ocupacionais, lazer e apoio sócio familiar de acordo com as necessidades dos usuários, visando a melhoria de sua qualidade de vida e integração comunitária.		43.000,00	43.000,00
08 243 0231	Amparo Assistencial à Criança e ao Adolescente	0,00	193.000,00	193.000,00
08 243 0231 2.066	Fortalecimento de Vínculos de 0 a 6 anos Assegurar o Fortalecimento de Vínculos de 0 a 6 Anos.		16.000,00	16.000,00
08 243 0231 2.067	Fortalecimento de Vínculos de 15 a 17 Anos. Assegurar o Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 Anos.		33.000,00	33.000,00
08 243 0231 2.068	Fortalecimento de Vínculos de 06 a 15 Anos.		44.000,00	44.000,00

- continua -

- continuação -

	Assegurar o Fortalecimento de Vínculos de 15 a 17 Anos.			
08 243 0231 2.069	Manutenção e Func.Prog.Mais Infancia Atenção a Criança do Municipo de Ararenda.-		80.000,00	80.000,00
08 243 0231 2.070	Manutenção e Func.do Programa Criança Feliz Atendimento as crianças do Município de Ararendá.		20.000,00	20.000,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	421.500,00	421.500,00
08 244 0226	Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência	0,00	32.000,00	32.000,00
08 244 0226 2.071	Manutenção do CREAS / PAEFI Garantir a aquisição de produtos da agricultura familiar.		20.000,00	20.000,00
08 244 0226 2.072	Manutenção do Programa Estação Família Assegurar o Programa Estação Família (Projeto - Começo /Meio/Fim).		12.000,00	12.000,00
08 244 0237	Assistência Social Geral	0,00	389.500,00	389.500,00
08 244 0237 2.073	Manutenção do Fundo Municipal da Assistência Social.		51.500,00	51.500,00
	Assegurar a manutenção dos programas de assistência e promoção social.			
08 244 0237 2.074	Gestão da Bolsa Família - IGD/PBF Assegurar a manutenção do programa bolsa família (IGD).		49.000,00	49.000,00
08 244 0237 2.075	Manutenção do CRAS / PBF Promover o acompanhamento socioassistencial de famílias potencializar a família como unidade de referência, fortalecendo vínculos internos e externos de solidariedade contribuir para o processo de autonomia e emancipação social das famílias, fomentando seu protagonismo desenvolver ações que envolvam diversos setores, com o objetivo de romper o ciclo de reprodução da pobreza entre gerações e atuar de forma preventiva, evitando que famílias tenham seus direitos violados, recaindo em situações de risco.		102.000,00	102.000,00
08 244 0237 2.076	Aprimoramento de Gestão I.G.D/SUAS Assegurar o Aprimoramento de Gestão I.G.D/SUAS.		23.000,00	23.000,00
08 244 0237 2.077	Gestão de Benefícios Eventuais - B.E. Assegurar a Gestão de Benefícios Eventuais - B.E.		45.000,00	45.000,00
08 244 0237 2.078	Programa de Atenção Integral a Família - PAIF Assegurar o Programa de Atenção Integral a Família - PAIF		14.000,00	14.000,00
08 244 0237 2.079	Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho-ACESSUAS. Assegurar o Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho.		35.000,00	35.000,00
08 244 0237 2.080	Manutenção do Programa de Alta Complexidade - PAC I Assegurar o Programa de Ação Continuada.		20.000,00	20.000,00
08 244 0237 2.081	Manutenção do Programa de Média Complexidade.		20.000,00	20.000,00

- continua -

- continuação -

08 244 0237 2.082	Assegurar a Ação de Média Complexidade. Ações do Programa Equipes Volantes		15.000,00	15.000,00
08 244 0237 2.083	Assegurar a Manutenção e Funcionamento das Equipes Volantes. Manutenção e Funcionamento da Vigilância Sócio Assistencial.		15.000,00	15.000,00
	Assegurar a Manutenção e Funcionamento da Vigilância Sócio Assistencial.			

TOTAL		0,00		758.500,00		758.500,00
-------	--	------	--	------------	--	------------

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria do Trabalho e Ação Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0803 Fundo Municipal de Assistência Social

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				686.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			16.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		16.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	024	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	024	11.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			670.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		15.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	024	10.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	024	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		655.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	024	12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	35.000,00		
		024	136.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	024	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	024	63.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	024	15.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	024	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	25.000,00		
		017	10.000,00		
		024	185.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	40.000,00		
		024	95.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	024	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	024	14.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				72.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			72.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		72.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	024	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	024	67.000,00		
TOTAL DA DESPESA					758.500,00

Governo Municipal de Ararendá
 Prefeitura Municipal de Ararendá
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

VALOR

ÓRGÃO.....: 09 Sec.da Juventude, Cultura e Desporto
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Sec.da Juventude, Cultura e Desporto

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	154.000,00	154.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	124.000,00	124.000,00
04 122 0137	Administração Geral	0,00	124.000,00	124.000,00
04 122 0137 2.084	Manutenção das Atividades da Sec.da Juventude, Cultura e Desporto.		124.000,00	124.000,00
	Assegurar a manutenção das atividades da Secretaria da Juventude, Cultura e Desporto.			
04 271	Previdência Básica	0,00	30.000,00	30.000,00
04 271 0240	Contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Soc	0,00	30.000,00	30.000,00
04 271 0240 2.085	Contribuições Previdenciárias		30.000,00	30.000,00
	Assegurar o pagamento de contribuições do Governo Municipal ao INSS na qualidade de empregador.			
13	Cultura	30.000,00	115.000,00	145.000,00
13 392	Difusão Cultural	30.000,00	115.000,00	145.000,00
13 392 0407	Programa de Difusão Cultural	30.000,00	115.000,00	145.000,00
13 392 0407 1.042	Construção, Ampliação e Recuperação da Biblioteca	30.000,00		30.000,00
	Assegurar a construção, ampliação e recuperação da biblioteca.			
13 392 0407 2.086	Manutenção dos Programas de Difusão Cultural		95.000,00	95.000,00
	Assegurar a manutenção dos programas de difusão cultural.			
13 392 0407 2.087	Manutenção da Biblioteca Pública		20.000,00	20.000,00
	Assegurar a manutenção da biblioteca pública.			
27	Desporto e Lazer	700.000,00	40.000,00	740.000,00
27 812	Desporto Comunitário	700.000,00	40.000,00	740.000,00
27 812 0716	Programa de Apoio ao Desporto Comunitário	700.000,00	40.000,00	740.000,00
27 812 0716 1.043	Construção, Ampliação e Reforma de Quadras de Esportes Cobertas	150.000,00		150.000,00
	Assegurar a construção, ampliação e reforma de quadras esportivas.			
27 812 0716 1.044	Construção do Estádio Municipal	150.000,00		150.000,00
	Assegurar a construção, ampliação e recuperação do estádio municipal.			
27 812 0716 1.045	Construção, Ampliação e Recuperação de Quadras Poliesportivas	150.000,00		150.000,00
	Assegurar a construção, ampliação e recuperação do ginásio poliesportivo.			
27 812 0716 1.046	Construção e ampliação de areninhas	250.000,00		250.000,00
	Incentivar o esporte de jovens e adultos em nosso município.-			
27 812 0716 2.088	Manutenção das Atividades do Desporto Amador		40.000,00	40.000,00

- continua -

- continuação -

Assegurar a manutenção das atividades do desporto amador.

TOTAL		730.000,00		309.000,00		1.039.000,00
-------	--	------------	--	------------	--	--------------

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Sec.da Juventude, Cultura e Desporto
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Sec.da Juventude, Cultura e Desporto

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				289.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			110.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		110.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	90.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	15.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			179.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		179.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	20.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	001	44.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	001	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	41.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	14.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				750.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			750.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		750.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	360.000,00		
		022	150.000,00		
		023	150.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	50.000,00		
		022	40.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.039.000,00

Governo Municipal de Ararendá
 Prefeitura Municipal de Ararendá
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

VALOR

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria do Meio Ambiente e Turismo PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria do Meio Ambiente e Turismo DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	260.000,00	260.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	215.000,00	215.000,00
04 122 0137	Administração Geral	0,00	215.000,00	215.000,00
04 122 0137 2.089	Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente e Turismo		215.000,00	215.000,00
	Assegurar a manutenção das atividades da Secretaria do Meio Ambiente.			
04 271	Previdência Básica	0,00	45.000,00	45.000,00
04 271 0240	Contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Social	0,00	45.000,00	45.000,00
04 271 0240 2.090	Contribuições Previdenciárias		45.000,00	45.000,00
	Assegurar o pagamento de contribuições do Governo Municipal ao INSS na qualidade de empregador.			
18	Gestão Ambiental	0,00	28.000,00	28.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	28.000,00	28.000,00
18 541 0491	Proteção e Preservação de Recursos Ambientais	0,00	28.000,00	28.000,00
18 541 0491 2.091	Programas de Preservação do Meio Ambiente		28.000,00	28.000,00
	Assegurar o Desenvolvimento de Ações de Preservação e Conservação do Meio Ambiente.			
23	Comércio e Serviços	50.000,00	0,00	50.000,00
23 695	Turismo	50.000,00	0,00	50.000,00
23 695 0138	Edificações Públicas	50.000,00	0,00	50.000,00
23 695 0138 1.047	Construção e Implantação de Equipamentos Turísticos	50.000,00		50.000,00
	Obras de Infraestrutura de incentivo ao Turismo.			
TOTAL		50.000,00	288.000,00	338.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria do Meio Ambiente e Turismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria do Meio Ambiente e Turismo

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				278.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			215.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		215.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	180.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	30.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			63.000,00	
3.3.70.00.00	Transf. a inst. multigovernamentais		5.000,00		
3.3.70.41.00	Contribuições	001	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		58.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	8.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				60.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			60.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	30.000,00		
TOTAL DA DESPESA					338.000,00

Governo Municipal de Ararendá
 Prefeitura Municipal de Ararendá
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

VALOR

ÓRGÃO.....: 88 Encargos da Fazenda Pública
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 8801 Administração da Fazenda Pública

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	425.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	300.000,00
28 843 0001	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	300.000,00
28 843 0001 0.001	Amortização da Dívida Interna - INSS			255.000,00
	Despesas com o Pagamento de Juros e Encargos de Parcelas do Principal Relacionados com a Dívida Interna Decorrentes de Acordos Formais de Reconhecimento e Parcelamento de Dívidas Feitos com o INSS			
28 843 0001 0.002	Amortização da Dívida Interna - Outras Dívidas Amortização da Dívida Interna - COELCE			45.000,00
28 845	Outras Transferências	0,00	0,00	30.000,00
28 845 0020	Contribuições ao PIS/PASEP	0,00	0,00	20.000,00
28 845 0020 0.003	Contribuição ao PIS / PASEP			20.000,00
	Contribuições ao PIS / PASEP			
28 845 0240	Contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Social	0,00	0,00	10.000,00
28 845 0240 0.004	Outros Encargos do Seguro Social de Serviços Autônomos			10.000,00
	Outros Encargos do Seguro Social de Serviços Autônomos.			
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	95.000,00
28 846 0050	Indenizações	0,00	0,00	15.000,00
28 846 0050 0.005	Encargos com Indenizações e Restituições			15.000,00
	Encargos com Indenizações e Restituições.			
28 846 0060	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	65.000,00
28 846 0060 0.006	Cumprimento de Sentenças Judiciais			65.000,00
	Cumprimento de Sentenças Judiciais.			
28 846 0089	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	15.000,00
28 846 0089 0.007	Encargos de Exercícios Anteriores			15.000,00
	Encargos de Exercícios Anteriores.			
TOTAL		0,00	0,00	425.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 88 Encargos da Fazenda Pública
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 8801 Administração da Fazenda Pública

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				120.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			15.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	001	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	5.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			5.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	001	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			100.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	20.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	001	50.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				305.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.91.00	Sentenças judiciais	001	5.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	5.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			295.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		295.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	001	295.000,00		
TOTAL DA DESPESA					425.000,00

Governo Municipal de Ararendá
 Prefeitura Municipal de Ararendá
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

VALOR

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingência
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingência

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	100.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	100.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	100.000,00
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência Destinada ao atendimento de passivos contingentes, bem como, servir de fonte compensatória na abertura de créditos adicionais para reforçar dotações insuficientemente previstas.			100.000,00
TOTAL		0,00	0,00	100.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingência
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingência

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				100.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			100.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		100.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	001	100.000,00		
TOTAL DA DESPESA					100.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				18.256.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			10.214.100,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		10.214.100,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	2.520.000,00		
		008	46.000,00		
		010	10.000,00		
		013	4.300.000,00		
		014	1.485.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	474.100,00		
		008	5.000,00		
		013	900.000,00		
		014	403.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	008	5.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	001	10.000,00		
		008	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	23.000,00		
		008	5.000,00		
		014	5.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	001	5.000,00		
		008	8.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			5.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	001	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.037.400,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União		100.000,00		
3.3.20.41.00	Contribuições	001	100.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		19.300,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	5.300,00		
		010	2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	001	7.000,00		
		008	5.000,00		
3.3.70.00.00	Transf. a inst. multigovernamentais		5.000,00		
3.3.70.41.00	Contribuições	001	5.000,00		
3.3.74.00.00	Tr. a consórcios públicos Art 25 LC141		30.000,00		
3.3.74.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	007	30.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		7.883.100,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	010	7.000,00		
		014	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	67.000,00		
		008	8.000,00		
		014	5.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	008	3.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo	001	1.240.500,00		
		008	235.000,00		
		010	234.500,00		
		014	358.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	001	47.000,00		
		008	8.000,00		
		014	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	001	33.000,00		
		008	6.000,00		
		014	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	001	16.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	001	5.500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	35.000,00		
		008	10.000,00		
		014	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	1.113.000,00		
		008	162.000,00		
		010	41.000,00		
		014	61.000,00		
		015	5.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	001	5.000,00		
		008	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	2.184.000,00		
		008	802.000,00		
		010	138.000,00		
		011	30.000,00		
		012	130.000,00		
		014	166.000,00		
		015	130.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	008	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	236.000,00		
		008	6.000,00		
		014	85.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	001	53.300,00		
		008	7.500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	98.500,00		
		008	18.000,00		
		010	3.000,00		
		014	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	43.300,00		
		008	8.000,00		
		014	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			6.435.000,00	7.028.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.435.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	4.270.000,00		
		010	320.000,00		
		014	130.000,00		
		022	150.000,00		
		023	150.000,00		
		034	100.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	721.000,00		
		008	110.000,00		
		010	348.000,00		
		014	58.000,00		
		022	40.000,00		
		032	10.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	001	4.000,00		
		010	4.000,00		
4.4.90.91.00	Sentenças judiciais	001	5.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	15.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			298.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		298.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	001	158.000,00		
		008	10.000,00		
		010	100.000,00		
		014	30.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			295.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		295.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	001	295.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				100.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			100.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		100.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	001	100.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 25.384.500,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.787.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.916.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.916.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	009	11.000,00		
		024	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	180.000,00		
		007	300.000,00		
		009	1.862.000,00		
		024	11.500,00		
		026	64.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	20.000,00		
		007	60.000,00		
		009	358.000,00		
		026	15.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	007	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	10.000,00		
		007	5.000,00		
		009	5.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	007	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.871.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		38.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	009	3.000,00		
		024	15.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	009	3.000,00		
		024	13.000,00		
		026	4.000,00		
3.3.70.00.00	Transf. a inst. multigovernamentais		5.000,00		
3.3.70.41.00	Contribuições	009	5.000,00		
3.3.74.00.00	Tr. a consórcios públicos Art 25 LC141		30.000,00		
3.3.74.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	007	30.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.798.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	009	15.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	5.000,00		
		007	4.000,00		
		009	26.000,00		
		024	12.000,00		
		026	8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	145.000,00		
		007	155.000,00		
		009	696.000,00		
		024	144.000,00		
		026	15.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	024	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	001	10.000,00		
		009	21.000,00		
		024	63.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	024	15.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	007	3.000,00		
		024	13.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	80.000,00		
		007	130.000,00		
		009	564.000,00		
		017	10.000,00		
		024	193.000,00		
		026	13.000,00		
		034	50.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	007	5.000,00		
		009	13.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	305.000,00		
		007	330.000,00		
		009	438.000,00		
		016	50.000,00		
		024	103.000,00		
		026	13.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	007	5.000,00		
		009	20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	10.000,00		
		007	18.000,00		
		009	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	024	10.000,00		
		026	4.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	001	3.000,00		
		007	2.000,00		
		009	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	10.000,00		
		007	7.000,00		
		009	15.000,00		
		024	14.000,00		
		026	3.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	5.000,00		
		007	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			1.301.000,00	1.351.000,00
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		6.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	024	6.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.295.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	30.000,00		
		007	100.000,00		
		009	310.000,00		
		024	35.000,00		
		026	10.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	35.000,00	
		007	155.000,00	
		009	417.000,00	
		016	115.000,00	
		024	77.000,00	
		026	11.000,00	
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			50.000,00
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00	
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	007	50.000,00	

TOTAL DA DESPESA | 8.138.500,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				25.044.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			13.130.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		13.130.600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	5.000,00		
		009	11.000,00		
		024	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	2.700.000,00		
		007	300.000,00		
		008	46.000,00		
		009	1.862.000,00		
		010	10.000,00		
		013	4.300.000,00		
		014	1.485.000,00		
		024	11.500,00		
		026	64.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	494.100,00		
		007	60.000,00		
		008	5.000,00		
		009	358.000,00		
		013	900.000,00		
		014	403.000,00		
		026	15.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	008	5.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	001	10.000,00		
		007	5.000,00		
		008	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	33.000,00		
		007	5.000,00		
		008	5.000,00		
		009	5.000,00		
		014	5.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	001	5.000,00		
		007	5.000,00		
		008	8.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			5.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	001	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			11.908.400,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União		100.000,00		
3.3.20.41.00	Contribuições	001	100.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		57.300,00
3.3.50.41.00	Contribuições	001	5.300,00
		009	3.000,00
		010	2.000,00
		024	15.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	001	7.000,00
		008	5.000,00
		009	3.000,00
		024	13.000,00
		026	4.000,00
3.3.70.00.00	Transf. a inst. multigovernamentais		10.000,00
3.3.70.41.00	Contribuições	001	5.000,00
		009	5.000,00
3.3.74.00.00	Tr. a consórcios públicos Art 25 LC141		60.000,00
3.3.74.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	007	60.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		11.681.100,00
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	009	15.000,00
		010	7.000,00
		014	5.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	72.000,00
		007	4.000,00
		008	8.000,00
		009	26.000,00
		014	5.000,00
		024	12.000,00
		026	8.000,00
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	008	3.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	1.385.500,00
		007	155.000,00
		008	235.000,00
		009	696.000,00
		010	234.500,00
		014	358.000,00
		024	144.000,00
		026	15.000,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	001	47.000,00
		008	8.000,00
		014	5.000,00
		024	5.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	001	43.000,00
		008	6.000,00
		009	21.000,00
		014	5.000,00
		024	63.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	001	16.000,00
		024	15.000,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	001	5.500,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	35.000,00
		007	3.000,00
		008	10.000,00
		014	5.000,00
		024	13.000,00

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	1.193.000,00
		007	130.000,00
		008	162.000,00
		009	564.000,00
		010	41.000,00
		014	61.000,00
		015	5.000,00
		017	10.000,00
		024	193.000,00
		026	13.000,00
		034	50.000,00
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	001	5.000,00
		007	5.000,00
		008	4.000,00
		009	13.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	2.489.000,00
		007	330.000,00
		008	802.000,00
		009	438.000,00
		010	138.000,00
		011	30.000,00
		012	130.000,00
		014	166.000,00
		015	130.000,00
		016	50.000,00
		024	103.000,00
		026	13.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	007	5.000,00
		008	5.000,00
		009	20.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	246.000,00
		007	18.000,00
		008	6.000,00
		009	5.000,00
		014	85.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	024	10.000,00
		026	4.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	001	56.300,00
		007	2.000,00
		008	7.500,00
		009	5.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	108.500,00
		007	7.000,00
		008	18.000,00
		009	15.000,00
		010	3.000,00
		014	5.000,00
		024	14.000,00
		026	3.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	48.300,00
		007	10.000,00
		008	8.000,00
		014	5.000,00

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	despesas de capital				8.379.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			7.736.000,00	
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		6.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	024	6.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		7.730.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	4.300.000,00		
		007	100.000,00		
		009	310.000,00		
		010	320.000,00		
		014	130.000,00		
		022	150.000,00		
		023	150.000,00		
		024	35.000,00		
		026	10.000,00		
		034	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	756.000,00		
		007	155.000,00		
		008	110.000,00		
		009	417.000,00		
		010	348.000,00		
		014	58.000,00		
		016	115.000,00		
		022	40.000,00		
		024	77.000,00		
		026	11.000,00		
		032	10.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	001	4.000,00		
		010	4.000,00		
4.4.90.91.00	Sentenças judiciais	001	5.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	15.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			348.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		348.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	001	158.000,00		
		007	50.000,00		
		008	10.000,00		
		010	100.000,00		
		014	30.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			295.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		295.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	001	295.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				100.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			100.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		100.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	001	100.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	33.523.000,00

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

VALOR

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.236.000,00	1.236.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.236.000,00	1.236.000,00
01 031 0101	Ação Legislativa	0,00	1.236.000,00	1.236.000,00
04	Administração	450.000,00	3.733.000,00	4.183.000,00
04 122	Administração Geral	450.000,00	2.962.000,00	3.412.000,00
04 122 0136	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	449.000,00	449.000,00
04 122 0137	Administração Geral	450.000,00	2.513.000,00	2.963.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	102.000,00	102.000,00
04 123 0141	Administração Financeira	0,00	102.000,00	102.000,00
04 131	Comunicação Social	0,00	81.000,00	81.000,00
04 131 0136	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	81.000,00	81.000,00
04 271	Previdência Básica	0,00	405.000,00	405.000,00
04 271 0240	Contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Social	0,00	405.000,00	405.000,00
04 846	Outros Encargos Especiais	0,00	183.000,00	183.000,00
04 846 0020	Contribuições ao PIS/PASEP	0,00	183.000,00	183.000,00
06	Segurança Pública	64.000,00	0,00	64.000,00
06 181	Policiamento	64.000,00	0,00	64.000,00
06 181 0440	Serviços Gerais de Utilidade Pública	64.000,00	0,00	64.000,00
12	Educação	1.120.000,00	9.826.500,00	10.946.500,00
12 122	Administração Geral	0,00	19.000,00	19.000,00
12 122 0137	Administração Geral	0,00	19.000,00	19.000,00
12 126	Tecnologia da Informação	26.500,00	0,00	26.500,00
12 126 0132	Organização e Modernização Administrativa	26.500,00	0,00	26.500,00
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	220.000,00	220.000,00
12 306 0296	Assistência Alimentar e Nutricional	0,00	220.000,00	220.000,00
12 361	Ensino Fundamental	651.500,00	9.145.500,00	9.797.000,00
12 361 0137	Administração Geral	0,00	357.000,00	357.000,00
12 361 0331	Ensino Fundamental	651.500,00	8.662.500,00	9.314.000,00
12 361 0335	Assistência a Estudantes do Ensino Fundamental	0,00	126.000,00	126.000,00
12 362	Ensino Médio	0,00	135.000,00	135.000,00
12 362 0341	Programa de Apoio ao Ensino Médio Regular ou Polivalente	0,00	135.000,00	135.000,00
12 363	Ensino Profissional	217.000,00	0,00	217.000,00
12 363 0311	Capacitação e Qualificação Profissional	17.000,00	0,00	17.000,00
12 363 0351	Programa de Apoio ao Ensino Profissional	200.000,00	0,00	200.000,00
12 365	Educação Infantil	225.000,00	271.000,00	496.000,00
12 365 0371	Educação Infantil	225.000,00	271.000,00	496.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	36.000,00	36.000,00
12 366 0381	Ensino Supletivo e Educação de Jovens e Adultos	0,00	36.000,00	36.000,00

- continua -

- continuação -

13	Cultura	30.000,00	115.000,00	145.000,00
13 392	Difusão Cultural	30.000,00	115.000,00	145.000,00
13 392 0407	Programa de Difusão Cultural	30.000,00	115.000,00	145.000,00
14	Direito da Cidadania	200.000,00	0,00	200.000,00
14 511	Saneamento Básico Rural	200.000,00	0,00	200.000,00
14 511 0372	Saneamento Geral na Zona Rural	200.000,00	0,00	200.000,00
15	Urbanismo	1.105.000,00	968.000,00	2.073.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	1.065.000,00	0,00	1.065.000,00
15 451 0431	Planejamento e Estruturação Urbanos	120.000,00	0,00	120.000,00
15 451 0432	Vias e Logradouros Urbanos	400.000,00	0,00	400.000,00
15 451 0439	Serviços de Parques e Jardins	350.000,00	0,00	350.000,00
15 451 0478	Planejamento e Estruturação Urbana	195.000,00	0,00	195.000,00
15 452	Serviços Urbanos	40.000,00	968.000,00	1.008.000,00
15 452 0432	Vias e Logradouros Urbanos	0,00	640.000,00	640.000,00
15 452 0437	Serviços Funerários	40.000,00	0,00	40.000,00
15 452 0438	Serviços de Iluminação Pública	0,00	328.000,00	328.000,00
16	Habitação	350.000,00	0,00	350.000,00
16 482	Habitação Urbana	350.000,00	0,00	350.000,00
16 482 0451	Habitações Urbanas	350.000,00	0,00	350.000,00
17	Saneamento	900.000,00	399.000,00	1.299.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	340.000,00	0,00	340.000,00
17 511 0471	Abastecimento D'Água na Zona Rural	250.000,00	0,00	250.000,00
17 511 0476	Abastecimento D'Água na Zona Urbana	90.000,00	0,00	90.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	560.000,00	399.000,00	959.000,00
17 512 0382	Saneamento Básico	340.000,00	0,00	340.000,00
17 512 0477	Saneamento Geral na Zona Urbana	220.000,00	399.000,00	619.000,00
18	Gestão Ambiental	400.000,00	28.000,00	428.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	28.000,00	28.000,00
18 541 0491	Proteção e Preservação de Recursos Ambientais	0,00	28.000,00	28.000,00
18 544	Recursos Hídricos	400.000,00	0,00	400.000,00
18 544 0512	Fortalecimento da Infra-Estrutura Hídrica	400.000,00	0,00	400.000,00
20	Agricultura	0,00	565.000,00	565.000,00
20 605	Abastecimento	0,00	55.000,00	55.000,00
20 605 0567	Distribuição de Produtos Agrícolas	0,00	55.000,00	55.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	480.000,00	480.000,00
20 608 0541	Amparo ao Pequeno Produtor Agrícola	0,00	380.000,00	380.000,00
20 608 0573	Agricultura Familiar	0,00	100.000,00	100.000,00
20 609	Defesa Agropecuária	0,00	30.000,00	30.000,00
20 609 0549	Amparo ao Pequeno Produtor Pecuário	0,00	30.000,00	30.000,00
23	Comércio e Serviços	430.000,00	20.000,00	450.000,00
23 691	Promoção Comercial	380.000,00	0,00	380.000,00
23 691 0616	Programa de Apoio à Promoção Interna do Comércio	380.000,00	0,00	380.000,00
23 692	Comercialização	0,00	20.000,00	20.000,00
23 692 0616	Programa de Apoio à Promoção Interna do Comércio	0,00	20.000,00	20.000,00
23 695	Turismo	50.000,00	0,00	50.000,00
23 695 0138	Edificações Públicas	50.000,00	0,00	50.000,00
25	Energia	30.000,00	0,00	30.000,00
25 752	Energia Elétrica	30.000,00	0,00	30.000,00
25 752 0666	Prog.de Apoio à Expansão do Atendimento com Energia Elétrica	30.000,00	0,00	30.000,00

- continua -

- continuação -

26	Transporte	850.000,00	1.300.000,00	2.150.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	850.000,00	1.300.000,00	2.150.000,00
26 782 0686	Estradas Vicinais	850.000,00	1.300.000,00	2.150.000,00
27	Desporto e Lazer	700.000,00	40.000,00	740.000,00
27 812	Desporto Comunitário	700.000,00	40.000,00	740.000,00
27 812 0716	Programa de Apoio ao Desporto Comunitário	700.000,00	40.000,00	740.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	425.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	300.000,00
28 843 0001	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	300.000,00
28 845	Outras Transferências	0,00	0,00	30.000,00
28 845 0020	Contribuições ao PIS/PASEP	0,00	0,00	20.000,00
28 845 0240	Contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Social	0,00	0,00	10.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	95.000,00
28 846 0050	Indenizações	0,00	0,00	15.000,00
28 846 0060	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	65.000,00
28 846 0089	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	15.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	100.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	100.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	100.000,00

TOTAL

6.629.000,00

18.230.500,00

25.384.500,00

Orçamento Seguridade social - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

VALOR

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	105.000,00	1.612.500,00	1.717.500,00
08 122	Administração Geral	0,00	671.000,00	671.000,00
08 122 0137	Administração Geral	0,00	671.000,00	671.000,00
08 126	Tecnologia da Informação	75.000,00	0,00	75.000,00
08 126 0156	Tecnologia da Informação	75.000,00	0,00	75.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	50.000,00	50.000,00
08 241 0221	Amparo Assistencial ao Idoso	0,00	50.000,00	50.000,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	18.000,00	18.000,00
08 242 0226	Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência	0,00	18.000,00	18.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	412.000,00	412.000,00
08 243 0141	Administração Financeira	0,00	43.000,00	43.000,00
08 243 0231	Amparo Assistencial à Criança e ao Adolescente	0,00	369.000,00	369.000,00
08 244	Assistência Comunitária	30.000,00	441.500,00	471.500,00
08 244 0226	Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência	0,00	32.000,00	32.000,00
08 244 0237	Assistência Social Geral	30.000,00	409.500,00	439.500,00
08 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	20.000,00	20.000,00
08 422 0417	Prog.de Apoio ao Atend.ao Cidadão e à Defesa da Cidadania	0,00	20.000,00	20.000,00
09	Previdência Social	0,00	35.000,00	35.000,00
09 271	Previdência Básica	0,00	35.000,00	35.000,00
09 271 0240	Contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Social	0,00	35.000,00	35.000,00
10	Saúde	1.110.000,00	5.276.000,00	6.386.000,00
10 122	Administração Geral	0,00	974.000,00	974.000,00
10 122 0137	Administração Geral	0,00	974.000,00	974.000,00
10 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	14.000,00	14.000,00
10 128 0166	Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos	0,00	14.000,00	14.000,00
10 301	Atenção Básica	710.000,00	1.918.000,00	2.628.000,00
10 301 0271	Programa de Ações Básicas de Saúde	710.000,00	1.918.000,00	2.628.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	105.000,00	1.987.000,00	2.092.000,00
10 302 0271	Programa de Ações Básicas de Saúde	0,00	30.000,00	30.000,00
10 302 0276	Assistência Ambulatorial e Hospitalar	105.000,00	1.957.000,00	2.062.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	12.000,00	12.000,00
10 303 0281	Assistência Farmacêutica	0,00	12.000,00	12.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	20.000,00	20.000,00
10 304 0286	Vigilância Sanitária de Produtos e Serviços	0,00	20.000,00	20.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	351.000,00	351.000,00
10 305 0291	Programa de Apoio à Vigilância Epidemiológica	0,00	351.000,00	351.000,00

- continua -

- continuação -

10 512	Saneamento Básico Urbano	295.000,00	0,00	295.000,00
10 512 0382	Saneamento Básico	295.000,00	0,00	295.000,00

TOTAL

1.215.000,00

6.923.500,00

8.138.500,00

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

VALOR

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.236.000,00	1.236.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.236.000,00	1.236.000,00
01 031 0101	Ação Legislativa	0,00	1.236.000,00	1.236.000,00
04	Administração	10.000,00	4.173.000,00	4.183.000,00
04 122	Administração Geral	10.000,00	3.402.000,00	3.412.000,00
04 122 0136	Supervisão e Coordenação Superior	10.000,00	439.000,00	449.000,00
04 122 0137	Administração Geral	0,00	2.963.000,00	2.963.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	102.000,00	102.000,00
04 123 0141	Administração Financeira	0,00	102.000,00	102.000,00
04 131	Comunicação Social	0,00	81.000,00	81.000,00
04 131 0136	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	81.000,00	81.000,00
04 271	Previdência Básica	0,00	405.000,00	405.000,00
04 271 0240	Contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Social	0,00	405.000,00	405.000,00
04 846	Outros Encargos Especiais	0,00	183.000,00	183.000,00
04 846 0020	Contribuições ao PIS/PASEP	0,00	183.000,00	183.000,00
06	Segurança Pública	0,00	64.000,00	64.000,00
06 181	Policiamento	0,00	64.000,00	64.000,00
06 181 0440	Serviços Gerais de Utilidade Pública	0,00	64.000,00	64.000,00
12	Educação	10.840.000,00	106.500,00	10.946.500,00
12 122	Administração Geral	19.000,00	0,00	19.000,00
12 122 0137	Administração Geral	19.000,00	0,00	19.000,00
12 126	Tecnologia da Informação	0,00	26.500,00	26.500,00
12 126 0132	Organização e Modernização Administrativa	0,00	26.500,00	26.500,00
12 306	Alimentação e Nutrição	220.000,00	0,00	220.000,00
12 306 0296	Assistência Alimentar e Nutricional	220.000,00	0,00	220.000,00
12 361	Ensino Fundamental	9.747.000,00	50.000,00	9.797.000,00
12 361 0137	Administração Geral	357.000,00	0,00	357.000,00
12 361 0331	Ensino Fundamental	9.264.000,00	50.000,00	9.314.000,00
12 361 0335	Assistência a Estudantes do Ensino Fundamental	126.000,00	0,00	126.000,00
12 362	Ensino Médio	135.000,00	0,00	135.000,00
12 362 0341	Programa de Apoio ao Ensino Médio Regular ou Polivalente	135.000,00	0,00	135.000,00
12 363	Ensino Profissional	217.000,00	0,00	217.000,00
12 363 0311	Capacitação e Qualificação Profissional	17.000,00	0,00	17.000,00
12 363 0351	Programa de Apoio ao Ensino Profissional	200.000,00	0,00	200.000,00
12 365	Educação Infantil	466.000,00	30.000,00	496.000,00
12 365 0371	Educação Infantil	466.000,00	30.000,00	496.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	36.000,00	0,00	36.000,00
12 366 0381	Ensino Supletivo e Educação de Jovens e Adultos	36.000,00	0,00	36.000,00

- continua -

- continuação -

13	Cultura	0,00	145.000,00	145.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	145.000,00	145.000,00
13 392 0407	Programa de Difusão Cultural	0,00	145.000,00	145.000,00
14	Direito da Cidadania	0,00	200.000,00	200.000,00
14 511	Saneamento Básico Rural	0,00	200.000,00	200.000,00
14 511 0372	Saneamento Geral na Zona Rural	0,00	200.000,00	200.000,00
15	Urbanismo	130.000,00	1.943.000,00	2.073.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	0,00	1.065.000,00	1.065.000,00
15 451 0431	Planejamento e Estruturação Urbanos	0,00	120.000,00	120.000,00
15 451 0432	Vias e Logradouros Urbanos	0,00	400.000,00	400.000,00
15 451 0439	Serviços de Parques e Jardins	0,00	350.000,00	350.000,00
15 451 0478	Planejamento e Estruturação Urbana	0,00	195.000,00	195.000,00
15 452	Serviços Urbanos	130.000,00	878.000,00	1.008.000,00
15 452 0432	Vias e Logradouros Urbanos	0,00	640.000,00	640.000,00
15 452 0437	Serviços Funerários	0,00	40.000,00	40.000,00
15 452 0438	Serviços de Iluminação Pública	130.000,00	198.000,00	328.000,00
16	Habitação	0,00	350.000,00	350.000,00
16 482	Habitação Urbana	0,00	350.000,00	350.000,00
16 482 0451	Habitações Urbanas	0,00	350.000,00	350.000,00
17	Saneamento	130.000,00	1.169.000,00	1.299.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	0,00	340.000,00	340.000,00
17 511 0471	Abastecimento D'Água na Zona Rural	0,00	250.000,00	250.000,00
17 511 0476	Abastecimento D'Água na Zona Urbana	0,00	90.000,00	90.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	130.000,00	829.000,00	959.000,00
17 512 0382	Saneamento Básico	0,00	340.000,00	340.000,00
17 512 0477	Saneamento Geral na Zona Urbana	130.000,00	489.000,00	619.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	428.000,00	428.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	28.000,00	28.000,00
18 541 0491	Proteção e Preservação de Recursos Ambientais	0,00	28.000,00	28.000,00
18 544	Recursos Hídricos	0,00	400.000,00	400.000,00
18 544 0512	Fortalecimento da Infra-Estrutura Hídrica	0,00	400.000,00	400.000,00
20	Agricultura	0,00	565.000,00	565.000,00
20 605	Abastecimento	0,00	55.000,00	55.000,00
20 605 0567	Distribuição de Produtos Agrícolas	0,00	55.000,00	55.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	480.000,00	480.000,00
20 608 0541	Amparo ao Pequeno Produtor Agrícola	0,00	380.000,00	380.000,00
20 608 0573	Agricultura Familiar	0,00	100.000,00	100.000,00
20 609	Defesa Agropecuária	0,00	30.000,00	30.000,00
20 609 0549	Amparo ao Pequeno Produtor Pecuário	0,00	30.000,00	30.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	450.000,00	450.000,00
23 691	Promoção Comercial	0,00	380.000,00	380.000,00
23 691 0616	Programa de Apoio à Promoção Interna do Comércio	0,00	380.000,00	380.000,00
23 692	Comercialização	0,00	20.000,00	20.000,00
23 692 0616	Programa de Apoio à Promoção Interna do Comércio	0,00	20.000,00	20.000,00
23 695	Turismo	0,00	50.000,00	50.000,00
23 695 0138	Edificações Públicas	0,00	50.000,00	50.000,00
25	Energia	0,00	30.000,00	30.000,00
25 752	Energia Elétrica	0,00	30.000,00	30.000,00
25 752 0666	Prog.de Apoio à Expansão do Atendimento com Energia Elétrica	0,00	30.000,00	30.000,00

- continua -

- continuação -

26	Transporte	30.000,00	2.120.000,00	2.150.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	30.000,00	2.120.000,00	2.150.000,00
26 782 0686	Estradas Vicinais	30.000,00	2.120.000,00	2.150.000,00
27	Desporto e Lazer	340.000,00	400.000,00	740.000,00
27 812	Desporto Comunitário	340.000,00	400.000,00	740.000,00
27 812 0716	Programa de Apoio ao Desporto Comunitário	340.000,00	400.000,00	740.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	425.000,00	425.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	300.000,00	300.000,00
28 843 0001	Amortização da Dívida Interna	0,00	300.000,00	300.000,00
28 845	Outras Transferências	0,00	30.000,00	30.000,00
28 845 0020	Contribuições ao PIS/PASEP	0,00	20.000,00	20.000,00
28 845 0240	Contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Social	0,00	10.000,00	10.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	95.000,00	95.000,00
28 846 0050	Indenizações	0,00	15.000,00	15.000,00
28 846 0060	Sentenças Judiciais	0,00	65.000,00	65.000,00
28 846 0089	Outros Encargos Especiais	0,00	15.000,00	15.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	100.000,00	100.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	100.000,00	100.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	100.000,00	100.000,00
TOTAL		11.480.000,00	13.904.500,00	25.384.500,00

Orçamento Seguridade social - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

VALOR

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	904.500,00	813.000,00	1.717.500,00
08 122	Administração Geral	33.000,00	638.000,00	671.000,00
08 122 0137	Administração Geral	33.000,00	638.000,00	671.000,00
08 126	Tecnologia da Informação	0,00	75.000,00	75.000,00
08 126 0156	Tecnologia da Informação	0,00	75.000,00	75.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	50.000,00	0,00	50.000,00
08 241 0221	Amparo Assistencial ao Idoso	50.000,00	0,00	50.000,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	18.000,00	0,00	18.000,00
08 242 0226	Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência	18.000,00	0,00	18.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	312.000,00	100.000,00	412.000,00
08 243 0141	Administração Financeira	43.000,00	0,00	43.000,00
08 243 0231	Amparo Assistencial à Criança e ao Adolescente	269.000,00	100.000,00	369.000,00
08 244	Assistência Comunitária	471.500,00	0,00	471.500,00
08 244 0226	Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência	32.000,00	0,00	32.000,00
08 244 0237	Assistência Social Geral	439.500,00	0,00	439.500,00
08 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	20.000,00	0,00	20.000,00
08 422 0417	Prog.de Apoio ao Atend.ao Cidadão e à Defesa da Cidadania	20.000,00	0,00	20.000,00
09	Previdência Social	0,00	35.000,00	35.000,00
09 271	Previdência Básica	0,00	35.000,00	35.000,00
09 271 0240	Contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Social	0,00	35.000,00	35.000,00
10	Saúde	6.386.000,00	0,00	6.386.000,00
10 122	Administração Geral	974.000,00	0,00	974.000,00
10 122 0137	Administração Geral	974.000,00	0,00	974.000,00
10 128	Formação de Recursos Humanos	14.000,00	0,00	14.000,00
10 128 0166	Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos	14.000,00	0,00	14.000,00
10 301	Atenção Básica	2.628.000,00	0,00	2.628.000,00
10 301 0271	Programa de Ações Básicas de Saúde	2.628.000,00	0,00	2.628.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.092.000,00	0,00	2.092.000,00
10 302 0271	Programa de Ações Básicas de Saúde	30.000,00	0,00	30.000,00
10 302 0276	Assistência Ambulatorial e Hospitalar	2.062.000,00	0,00	2.062.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	12.000,00	0,00	12.000,00
10 303 0281	Assistência Farmacêutica	12.000,00	0,00	12.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	20.000,00	0,00	20.000,00
10 304 0286	Vigilância Sanitária de Produtos e Serviços	20.000,00	0,00	20.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	351.000,00	0,00	351.000,00
10 305 0291	Programa de Apoio à Vigilância Epidemiológica	351.000,00	0,00	351.000,00

- continua -

- continuação -

10 512	Saneamento Básico Urbano	295.000,00	0,00	295.000,00
10 512 0382	Saneamento Básico	295.000,00	0,00	295.000,00

TOTAL		7.290.500,00		848.000,00		8.138.500,00
-------	--	--------------	--	------------	--	--------------

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Câmara Municipal de Ararendá	1.236.000,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Obras	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria do Trabalho e Ação Social	0,00	0,00	0,00
09	Sec.da Juventude, Cultura e Desporto	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria do Meio Ambiente e Turismo	0,00	0,00	0,00
88	Encargos da Fazenda Pública	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.236.000,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Ararendá
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Adendo VIII

VALOR

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Câmara Municipal de Ararendá	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	607.000,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração e Finanças	1.574.000,00	0,00	64.000,00
04	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Obras	1.127.000,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Agricultura	461.000,00	0,00	0,00
08	Secretaria do Trabalho e Ação Social	0,00	0,00	0,00
09	Sec.da Juventude, Cultura e Desporto	154.000,00	0,00	0,00
10	Secretaria do Meio Ambiente e Turismo	260.000,00	0,00	0,00
88	Encargos da Fazenda Pública	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		4.183.000,00	0,00	64.000,00

Governo Municipal de Ararendá
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Adendo VIII

VALOR

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Câmara Municipal de Ararendá	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Obras	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria do Trabalho e Ação Social	0,00	1.717.500,00	35.000,00
09	Sec.da Juventude, Cultura e Desporto	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria do Meio Ambiente e Turismo	0,00	0,00	0,00
88	Encargos da Fazenda Pública	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	1.717.500,00	35.000,00

Governo Municipal de Ararendá
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Adendo VIII

VALOR

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Câmara Municipal de Ararendá	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Educação	0,00	0,00	10.946.500,00
05	Secretaria de Saúde	6.386.000,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Obras	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria do Trabalho e Ação Social	0,00	0,00	0,00
09	Sec.da Juventude, Cultura e Desporto	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria do Meio Ambiente e Turismo	0,00	0,00	0,00
88	Encargos da Fazenda Pública	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		6.386.000,00	0,00	10.946.500,00

Governo Municipal de Ararendá
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Adendo VIII

VALOR

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Câmara Municipal de Ararendá	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Obras	0,00	200.000,00	2.073.000,00
07	Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria do Trabalho e Ação Social	0,00	0,00	0,00
09	Sec.da Juventude, Cultura e Desporto	145.000,00	0,00	0,00
10	Secretaria do Meio Ambiente e Turismo	0,00	0,00	0,00
88	Encargos da Fazenda Pública	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		145.000,00	200.000,00	2.073.000,00

Governo Municipal de Ararendá
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Adendo VIII

VALOR

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Câmara Municipal de Ararendá	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Obras	350.000,00	1.299.000,00	400.000,00
07	Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria do Trabalho e Ação Social	0,00	0,00	0,00
09	Sec.da Juventude, Cultura e Desporto	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria do Meio Ambiente e Turismo	0,00	0,00	28.000,00
88	Encargos da Fazenda Pública	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		350.000,00	1.299.000,00	428.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Câmara Municipal de Ararendá	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Obras	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Agricultura	0,00	565.000,00	0,00
08	Secretaria do Trabalho e Ação Social	0,00	0,00	0,00
09	Sec.da Juventude, Cultura e Desporto	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria do Meio Ambiente e Turismo	0,00	0,00	0,00
88	Encargos da Fazenda Pública	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	565.000,00	0,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Câmara Municipal de Ararendá	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Obras	0,00	80.000,00	0,00
07	Secretaria de Agricultura	0,00	320.000,00	0,00
08	Secretaria do Trabalho e Ação Social	0,00	0,00	0,00
09	Sec.da Juventude, Cultura e Desporto	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria do Meio Ambiente e Turismo	0,00	50.000,00	0,00
88	Encargos da Fazenda Pública	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	450.000,00	0,00

Governo Municipal de Ararendá

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Adendo VIII

VALOR

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Câmara Municipal de Ararendá	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Obras	30.000,00	2.150.000,00	0,00
07	Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria do Trabalho e Ação Social	0,00	0,00	0,00
09	Sec.da Juventude, Cultura e Desporto	0,00	0,00	740.000,00
10	Secretaria do Meio Ambiente e Turismo	0,00	0,00	0,00
88	Encargos da Fazenda Pública	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		30.000,00	2.150.000,00	740.000,00

Governo Municipal de Ararendá
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Adendo VIII

VALOR

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Câmara Municipal de Ararendá	0,00	0,00	1.236.000,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	607.000,00
03	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	1.638.000,00
04	Secretaria de Educação	0,00	0,00	10.946.500,00
05	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	6.386.000,00
06	Secretaria de Obras	0,00	0,00	7.709.000,00
07	Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	1.346.000,00
08	Secretaria do Trabalho e Ação Social	0,00	0,00	1.752.500,00
09	Sec.da Juventude, Cultura e Desporto	0,00	0,00	1.039.000,00
10	Secretaria do Meio Ambiente e Turismo	0,00	0,00	338.000,00
88	Encargos da Fazenda Pública	425.000,00	0,00	425.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	100.000,00	100.000,00
TOTAL		425.000,00	100.000,00	33.523.000,00



DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO 2018



CNPJ: 23.718.356/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 1710.30.01/2017

DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

Fixa o Detalhamento da Despesa Orçamentária do Município de Ararendá para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARENDÁ - Estado do Ceará, usando de suas atribuições e prerrogativas legais, em pleno exercício do cargo e, tendo em vista o disposto no artigo 4º da Lei nº. 332/2017, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2018.

DECRETA

Art. 1º - O detalhamento por projetos e atividades da despesa orçamentária do Município de Ararendá para o exercício de 2018 será discriminado nos anexos que acompanham o presente Decreto.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ararendá – Ceará, 30 de outubro de 2017.


ARISTEU ALVES EDUARDO
PREFEITO MUNICIPAL

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Ararendá
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Ararendá

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0101 2.001	Funcionamento do Legislativo Municipal Assegurar o pleno exercício de suas funções legislativas e fiscalizadoras.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.166.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		826.100,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	826.100,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	695.000,00		
		Fonte 001	695.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	126.100,00		
		Fonte 001	126.100,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		339.900,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	3.300,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	3.300,00		
		Fonte 001	3.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	336.600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	35.000,00		
		Fonte 001	35.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	70.000,00		
		Fonte 001	70.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	11.000,00		
		Fonte 001	11.000,00	
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	5.500,00		
		Fonte 001	5.500,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	60.000,00		
		Fonte 001	60.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	130.000,00		
		Fonte 001	130.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	4.000,00		
		Fonte 001	4.000,00	
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	3.300,00		
		Fonte 001	3.300,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	4.500,00		
		Fonte 001	4.500,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	3.300,00		
		Fonte 001	3.300,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			70.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		70.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	70.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	50.000,00		
		Fonte 001	50.000,00	

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.236.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1.236.000,00

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0136 2.002	Funcionamento do Gabinete do Prefeito Assegurar ao Prefeito Municipal a administração e coordenação do Município.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			439.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		315.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	315.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	315.000,00		
	Fonte 001	315.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		124.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	4.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	2.000,00		
	Fonte 001	2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	2.000,00		
	Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	120.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	5.000,00		
	Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	20.000,00		
	Fonte 001	20.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	5.000,00		
	Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	25.000,00		
	Fonte 001	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	65.000,00		
	Fonte 001	65.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
	Fonte 032	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	449.000,00
04 131 0136 2.003	Divulgação e Promoção do Município Assegurar a divulgação e promoção do Município.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			81.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		81.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	81.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00		
	Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	3.000,00		
	Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	3.000,00		
	Fonte 001	3.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		70.000,00		
		Fonte 001	70.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	81.000,00
04 271 0240 2.004	Contribuições Previdenciárias				
	Assegurar o pagamento de contribuições do Governo Municipal ao INSS na qualidade de empregador.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				77.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			75.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		75.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		75.000,00		
		Fonte 001	75.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	77.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 607.000,00

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração e Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria de Administração e Finanças

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0137 2.005	Manutenção dos Serviços Administrativos Assegurar a coordenação e manutenção dos serviços de pessoal, material e patrimônio.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.178.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		585.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	585.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	580.000,00		
		Fonte 001	580.000,00	
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		593.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	593.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	95.000,00		
		Fonte 001	95.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	170.000,00		
		Fonte 001	170.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	296.000,00		
		Fonte 001	296.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			26.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		26.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	26.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	26.000,00		
		Fonte 001	26.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.204.000,00
04 123 0141 2.006	Manutenção dos Serviços da Fazenda Municipal Assegurar a coordenação e manutenção dos serviços financeiros da administração municipal.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			92.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		40.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	40.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	40.000,00		
		Fonte 001	40.000,00	

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			52.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		52.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 001	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		25.000,00		
		Fonte 001	25.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	102.000,00
04 271 0240 2.007	Contribuições Previdenciárias				
	Assegurar o pagamento de contribuições do Governo Municipal ao INSS na qualidade de empregador.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				85.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			80.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		80.000,00		
		Fonte 001	80.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	85.000,00
04 846 0020 2.008	Contribuições para Formação do Patrimônio do Servidor Público-PASEP				
	Assegurar ao servidor público a constituição de patrimônio individual progressivo, mediante recolhimento compulsório de contribuição.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				183.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			183.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		183.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		180.000,00		
		Fonte 001	180.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	183.000,00
06 181 0440 1.001	Implantação da Guarda Municipal de Transito				
	Normatização do transito no Municipio de Ararendá.-				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			52.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		12.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.000,00	
		Fonte 001	10.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.000,00	
		Fonte 001	2.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00	
		Fonte 001	15.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00	
		Fonte 001	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00	
		Fonte 001	15.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			12.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			12.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		12.000,00	
		Fonte 001	12.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	64.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1.638.000,00

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria de Educação

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 122 0137 2.009	Manutenção do Conselho Municipal de Educação - CME Assegurar a manutenção do Conselho Municipal de Educação - CME.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			14.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		14.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	14.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
		Fonte 008	5.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	5.000,00		
		Fonte 008	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
		Fonte 008	2.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		
		Fonte 008	2.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
		Fonte 008	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	19.000,00
12 126 0132 1.002	Implantação de Nucleo de Inclusão Digital Assegurar a expansão do uso da informática na comunidade escolar, garantido a acesso aos recursos.-			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			12.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		12.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	12.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.500,00		
		Fonte 001	2.500,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			14.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		14.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	14.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	4.000,00		
		Fonte 001	4.000,00	

- continua -

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	26.500,00
12 306 0296 2.010	Manutenção do Programa da Merenda Escolar - PNAE	Assegurar a alimentação escolar dos alunos da educação infantil (creches e pré escolar) e do ensino fundamental, objetivando atender às necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como a formação de hábitos alimentares saudáveis.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes				220.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			220.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		220.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		200.000,00		
		Fonte 010	200.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 010	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 010	10.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	220.000,00
12 361 0137 2.011	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação	Assegurar a manutenção do setor administrativo da Secretaria de Educação.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes				352.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			68.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		68.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		40.000,00		
		Fonte 008	40.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 008	5.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		5.000,00		
		Fonte 008	5.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		5.000,00		
		Fonte 008	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 008	5.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		8.000,00		
		Fonte 008	8.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			284.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		5.000,00		
		Fonte 008	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		279.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 008	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		80.000,00		
		Fonte 008	80.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		5.000,00		
		Fonte 008	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		3.000,00		
		Fonte 008	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 008	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 008	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		150.000,00		
		Fonte 008	150.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		6.000,00		
		Fonte 008	6.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		12.000,00		
		Fonte 008	12.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		3.000,00		
		Fonte 008	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 008	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	357.000,00
12 361 0331 1.003	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas da Rede do Ens.Fundamental				
	Assegurar a construção, ampliação e reforma da rede de ensino fundamental do Município.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				135.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			135.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		135.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		105.000,00		
		Fonte 010	105.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00		
		Fonte 010	30.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	135.000,00
12 361 0331 1.004	Implantação de Núcleos de Inclusão Digital				
	Assegurar a expansão do uso da informática na comunidade escolar, garantindo o acesso aos recursos tecnológicos.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				12.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		12.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.500,00		
		Fonte 010	2.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 010	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 010	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				14.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			14.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		14.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		5.000,00		
		Fonte 010	5.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 010	5.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		4.000,00		
		Fonte 010	4.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	26.500,00
12 362 0341 2.012	Apoio ao Transporte Escolar de Alunos da Rede de Ensino Médio				
	Assegurar o transporte de alunos da rede de ensino médio do Município.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				135.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			135.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		135.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 015	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		130.000,00		
		Fonte 015	130.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	135.000,00
12 363 0311 1.005	Programas de Aprendizagem Profissional				
	Assegurar o desenvolvimento de programas de aprendizagem profissional.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		2.000,00		
		Fonte 010	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		13.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 010	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 010	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 010	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 010	2.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	17.000,00
12 363 0351 1.006	Construção e Implantação de uma Escola de Ensino Profissionalizante				
	Implantar no Município Escola Técnica Profissionalizante Visando Qualificação Profissional.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00		
		Fonte 010	100.000,00		

- continua -

- continuação -

4.5.00.00.00	Inversões financeiras			100.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		100.000,00		
		Fonte 010	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	200.000,00
12 365 0371 1.007	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas da Rede do Ensino Infantil				
	Assegurar a construção, ampliação e reforma da rede de ensino infantil do Município.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				165.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			135.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		135.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00		
		Fonte 010	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		35.000,00		
		Fonte 010	35.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			30.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		30.000,00		
		Fonte 001	30.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	165.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1.301.000,00

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0402 Fundo de Manut. Des. Educ.Básica-FUNDEB

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 361 0331 1.008	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas Ens.Fundamental-FUNDEB- 40% Assegurar a construção, ampliação e reforma da rede de ensino fundamental - FUNDEB.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			140.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		120.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	120.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	100.000,00		
		Fonte 014	100.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	20.000,00		
		Fonte 014	20.000,00	
4.5.00.00.00	Inversões financeiras		20.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	20.000,00		
		Fonte 014	20.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	140.000,00
12 361 0331 2.013	Remuneração dos Profissionais do Magistério - FUNDEB 60% Assegurar o cumprimento da aplicação de pelo menos 60% (sessenta por cento) dos recursos do FUNDEB no pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			5.200.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		5.200.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	5.200.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	4.300.000,00		
		Fonte 013	4.300.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	900.000,00		
		Fonte 013	900.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	5.200.000,00
12 361 0331 2.014	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental-FUNDEB 40% Assegurar a manutenção e desenvolvimento das atividades do ensino fundamental - FUNDEB 40%.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.330.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.655.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.655.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.300.000,00		
		Fonte 014	1.300.000,00	

- continua -

- continuação -

3.1.90.13.00	Obrigações patronais		350.000,00		
		Fonte 014	350.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 014	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			675.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		675.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 014	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 014	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		350.000,00		
		Fonte 014	350.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 014	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		55.000,00		
		Fonte 014	55.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		160.000,00		
		Fonte 014	160.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		85.000,00		
		Fonte 014	85.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 014	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		5.000,00		
		Fonte 014	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 014	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.340.000,00
12 365 0371 1.009	Construção, Ampliação de Escolas do Ensino Infantil - FUNDEB - 40%				
	Assegurar a construção, ampliação e reforma das escolas do ensino infantil - FUNDEB.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				60.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		30.000,00		
		Fonte 014	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 014	20.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			10.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		10.000,00		
		Fonte 014	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	60.000,00
12 365 0371 2.015	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - FUNDEB 40%				
	Assegurar a manutenção e desenvolvimento das atividades da educação infantil - FUNDEB 40%.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			251.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		230.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	230.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	180.000,00		
		180.000,00		
		Fonte 014		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	50.000,00		
		50.000,00		
		Fonte 014		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		21.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	21.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
		5.000,00		
		Fonte 014		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	5.000,00		
		5.000,00		
		Fonte 014		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	5.000,00		
		5.000,00		
		Fonte 014		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3.000,00		
		3.000,00		
		Fonte 014		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3.000,00		
		3.000,00		
		Fonte 014		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
		5.000,00		
		Fonte 014		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	256.000,00
12 366 0381 2.016	Manutenção e Desenvolvimento de Educação de Jovens/Adultos-FUNDEB 40% Assegurar a manutenção e desenvolvimento das atividades da educação de jovens e adultos - FUNDEB 40%.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			17.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		8.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	8.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	5.000,00		
		5.000,00		
		Fonte 014		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	3.000,00		
		3.000,00		
		Fonte 014		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		9.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	9.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	3.000,00		
		3.000,00		
		Fonte 014		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3.000,00		
		3.000,00		
		Fonte 014		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3.000,00		
		3.000,00		
		Fonte 014		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	3.000,00		
		3.000,00		
		Fonte 014		

- continua -

- continuação -

TOTAL DA ATIVIDADE

-

-

20.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| 8.016.000,00

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0403 Fundo Municipal de Educação

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 361 0331 1.010	Implantação de Projeto de Educação Integral Assegurar o desenvolvimento de projetos de educação integral nas escolas do Município.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			35.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		10.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10.000,00		
		Fonte 010		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		25.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	25.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	5.000,00		
		Fonte 010		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
		Fonte 010		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
		Fonte 010		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
		Fonte 010		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10.000,00		
		Fonte 010		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
		Fonte 010		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	50.000,00
12 361 0331 1.011	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar Dotar o Município de Veículos Adequados para o Transporte Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			300.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		300.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	300.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	300.000,00		
		Fonte 001		
		Fonte 010		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	300.000,00
12 361 0331 2.017	Funcionamento do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE Assegurar o funcionamento do programa dinheiro direto			

- continua -

- continuação -

	na escola - PDDE,			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			12.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		12.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	4.000,00		
		4.000,00		
		Fonte 010		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3.000,00		
		3.000,00		
		Fonte 010		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
		5.000,00		
		Fonte 010		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
		5.000,00		
		Fonte 010		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	17.000,00
12 361 0331 2.018	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - Outros Recursos			
	Assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental, EXCETO recursos do fundeb.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			995.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		6.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	6.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	6.000,00		
		6.000,00		
		Fonte 008		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		989.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	989.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	3.000,00		
		3.000,00		
		Fonte 008		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	3.000,00		
		3.000,00		
		Fonte 008		
3.3.90.30.00	Material de consumo	150.000,00		
		150.000,00		
		Fonte 008		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	3.000,00		
		3.000,00		
		Fonte 008		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	3.000,00		
		3.000,00		
		Fonte 008		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	150.000,00		
		150.000,00		
		Fonte 008		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	4.000,00		
		4.000,00		
		Fonte 008		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	650.000,00		
		650.000,00		
		Fonte 008		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	5.000,00		
		5.000,00		
		Fonte 008		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	7.500,00		
		7.500,00		
		Fonte 008		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	6.000,00		
		6.000,00		
		Fonte 008		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	5.000,00		
		5.000,00		
		Fonte 008		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			110.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00	
		Fonte 008		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras		10.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00	
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		10.000,00	
		Fonte 008		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	1.105.500,00
12 361 0335 2.019	Manutenção do Programa de Transporte Escolar - PNATE			
	Assegurar a manutenção do programa de transporte escolar - PNATE.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			109.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		109.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		109.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00	
		Fonte 010		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.000,00	
		Fonte 010		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00	
		Fonte 010		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00	
		Fonte 010		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	114.000,00
12 361 0335 2.020	Manutenção de Programas Sócio-Educativos			
	Assegurar a manutenção de programas sócio-educativos.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			9.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		9.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		9.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00	
		Fonte 010		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00	
		Fonte 010		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00	
		Fonte 010		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00	
		Fonte 010		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	12.000,00
12 365 0371 2.021	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil			
	Assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino infantil, EXCETO recursos do fundeb.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00	
		Fonte 010	3.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00	
		Fonte 010	3.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00	
		Fonte 010	2.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00	
		Fonte 010	2.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00	
		Fonte 010	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	15.000,00
12 366 0381 2.022	Apoio à Alfabetização e a Educação de Jovens e Adultos			
	Assegurar a prestação de serviços educacionais à população que não teve acesso ao ensino fundamental na idade regulamentar, EXCETO recursos do fundeb.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			13.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		13.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		13.000,00	
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00	
		Fonte 010	2.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.000,00	
		Fonte 010	4.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00	
		Fonte 010	3.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00	
		Fonte 010	3.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00	
		Fonte 010	1.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00	
		Fonte 010	3.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	16.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1.629.500,00

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00	
		Fonte 007	20.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	974.000,00
10 128 0166 2.024	Melhoria da Capacidade de Gestão de Sist.Gerência de Unidades do SUS			
	Assegurar a melhoria da capacidade de gestão de sistemas de gerência de unidades do SUS.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			9.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		9.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		9.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00	
		Fonte 009	2.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00	
		Fonte 009	2.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00	
		Fonte 009	5.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00	
		Fonte 009	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	14.000,00
10 301 0271 1.012	Construção, Ampliação e Reforma das Unidades Básicas de Saúde			
	Assegurar a construção, ampliação e recuperação periódica da rede de unidades básicas de saúde.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		150.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00	
		Fonte 007	100.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00	
		Fonte 007	50.000,00	
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			50.000,00
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00	
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		50.000,00	
		Fonte 007	50.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	200.000,00
10 301 0271 1.013	Aquisição de Veículos, Ambulâncias e Unidades Móveis de Saúde.			
	Estruturar o Setor de Saúde com Equipamentos Adequados para Atendimento de Demanda.			

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			150.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		150.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	150.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	150.000,00		
		Fonte 009	150.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	150.000,00
10 301 0271 1.014	Ampliação e Aquisição de Equipamentos p/o Hospital Mun.Fco.Mourão Lima Assegurar a Ampliação e Aquisição de Equipamentos para o Hospital Municipal Francisco Mourão Lima.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	200.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	100.000,00		
		Fonte 009	100.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100.000,00		
		Fonte 009	100.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	200.000,00
10 301 0271 2.025	Manutenção da Academia de Saúde Assegurar a Manutenção da Academia de Saúde.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			22.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		22.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	22.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
		Fonte 009	10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	8.000,00		
		Fonte 009	8.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	4.000,00		
		Fonte 009	4.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	4.000,00		
		Fonte 009	4.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	26.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				1.564.000,00

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0502 Fundo Municipal de Saúde

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 301 0271 1.015	Construção de Central de Rede de Frios (Vacinas) "Armazenar Vacinas"			
	Construção de Central de Rede de Frios para Armazenar Vacinas.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			160.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		160.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	160.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	120.000,00		
		Fonte 009	120.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	40.000,00		
		Fonte 009	40.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	160.000,00
10 301 0271 2.026	Manutenção do Programa de Atenção à Saúde da Família - PSF			
	Estimular a organização da atenção básica, por meio da manutenção e expansão de equipes de saúde da família, as quais tem como objetivo ampliar a abrangência e o escopo das ações da atenção básica, bem como sua resolubilidade, apoiando a inserção da estratégia de Saúde da Família na rede de serviços e o processo de territorialização e regionalização a partir da atenção básica.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.432.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		967.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	967.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	2.000,00		
		Fonte 009	2.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	800.000,00		
		Fonte 009	800.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	160.000,00		
		Fonte 009	160.000,00	
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	5.000,00		
		Fonte 009	5.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		465.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	465.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	2.000,00		
		Fonte 009	2.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil	5.000,00		
		Fonte 009	5.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	230.000,00		
		Fonte 009	230.000,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 009	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		70.000,00		
		Fonte 009	70.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		3.000,00		
		Fonte 009	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		120.000,00		
		Fonte 009	70.000,00		
		Fonte 016	50.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		20.000,00		
		Fonte 009	20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 009	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 009	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 016	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.532.000,00
10 301 0271 2.027	Manutenção do Programa de Atenção Básica em Saúde Bucal Ofertar à população serviços odontológicos básicos.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				75.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			5.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 009	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		3.000,00		
		Fonte 009	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			70.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		70.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		3.000,00		
		Fonte 009	3.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 009	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 009	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 009	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.000,00		
		Fonte 009	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 009	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		4.000,00		
		Fonte 009	4.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	79.000,00
10 301 0271 2.028	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - ACS	Assegurar a implantação e manutenção dos agentes comunitários para realização de práticas com ênfase nas ações de prevenção de doenças e promoção da saúde.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes				183.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			8.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 009	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		3.000,00		
		Fonte 009	3.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		3.000,00		
		Fonte 009	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			175.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		6.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		3.000,00		
		Fonte 009	3.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		3.000,00		
		Fonte 009	3.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		169.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 009	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 009	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 009	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 009	5.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		5.000,00		
		Fonte 009	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		150.000,00		
		Fonte 009	150.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 009	3.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	186.000,00
10 301 0271 2.029	Manutenção da Casa de Apoio em Fortaleza	Assegurar a manutenção da casa de apoio de Fortaleza.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes				90.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			90.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		90.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 007	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 007	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		80.000,00		
		Fonte 007	80.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 007	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	95.000,00
10 302 0271 2.030	Funcionamento do Consórcio Intermunicipal de Saúde Pública				
	Defender, ampliar, promover a interação, fortalecer e desenvolver a capacidade administrativa, técnica e financeira dos serviços públicos de saúde nos municípios que integram o consórcio intermunicipal de saúde da jurisdição deste município.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.000,00	
3.3.74.00.00	Tr. a consórcios públicos Art 25 LC141		30.000,00		
3.3.74.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		30.000,00		
		Fonte 007	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	30.000,00
10 302 0276 1.016	Implantação do Laboratório de Análise Clínica Municipal				
	Assegurar a construção, ampliação e recuperação periódica da rede de unidades de saúde municipal, conforme regulamenta o Ministério da Saúde, com o intuito de continuar proporcionando serviço de qualidade ao usuário do sistema.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				55.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			55.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		55.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 009	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 009	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 009	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		30.000,00		
		Fonte 009	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 009	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	105.000,00
10 302 0276 2.031	Manutenção das Ações dos Programas de Média e Alta Complexidade				
	Ofertar serviços de assistência à saúde da população a nível ambulatorial, bem como, outros serviços de				

- continua -

- continuação -

	diagnose, terapia e tratamentos, assegurando seu controle e regulação autônoma no sistema local de saúde.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.919.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.007.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.007.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	2.000,00		
		Fonte 009	2.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	850.000,00		
		Fonte 009	850.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	155.000,00		
		Fonte 009	155.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		912.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	912.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	2.000,00		
		Fonte 009	2.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil	5.000,00		
		Fonte 009	5.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	350.000,00		
		Fonte 009	350.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	5.000,00		
		Fonte 009	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	450.000,00		
		Fonte 009	400.000,00	
		Fonte 034	50.000,00	
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	5.000,00		
		Fonte 009	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	85.000,00		
		Fonte 009	85.000,00	
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	5.000,00		
		Fonte 009	5.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	5.000,00		
		Fonte 009	5.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
		Fonte 016	10.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.929.000,00
10 302 0276 2.032	Manutenção dos Centros de Atenção Psicossociais(CAPS)e de Reabilitação			
	Ofertar à população serviços e ações voltados para a saúde mental, bem como, implantar: 1) Centro de Atenção Psicossocial - CAPS ad, destinado a otimizar a rede de serviços na área de Saúde Mental e prestar atendimento a pessoas que fazem uso abusivo de álcool e drogas e 2) Centro de Atenção Psicossocial - CAPS i, destinado a atender as demandas de saúde mental de crianças e adolescentes. Além de assegurar a manutenção do centro de reabilitação do Município.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			25.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		6.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		3.000,00	
		Fonte 009	3.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		3.000,00	
		Fonte 009	3.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		19.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		19.000,00	
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		3.000,00	
		Fonte 009	3.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00	
		Fonte 009	3.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00	
		Fonte 009	3.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		3.000,00	
		Fonte 009	3.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.000,00	
		Fonte 009	4.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00	
		Fonte 009	3.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00	
		Fonte 009	3.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	28.000,00
10 303 0281 2.033	Manutenção das Ações do Programa de Assistência Farmacêutica Facilitar o abastecimento da rede de serviços de saúde com medicamentos e insumos farmacêuticos.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			12.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		12.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00	
		Fonte 009	3.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		3.000,00	
		Fonte 009	3.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00	
		Fonte 009	3.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00	
		Fonte 009	3.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	12.000,00
10 304 0286 2.034	Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária e Zoonoses Incentivar ações básicas de vigilância sanitária, voltadas para a modernização das ações de fiscalização e controle sanitário em produtos, serviços e ambientes sujeitos à vigilância sanitária, bem como as atividades educacionais sobre vigilância sanitária e zoonoses.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			15.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		3.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		3.000,00	
		Fonte 009	3.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		12.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00	
		Fonte 009	3.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00	
		Fonte 009	3.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00	
		Fonte 009	3.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00	
		Fonte 009	3.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00	
		Fonte 009	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	20.000,00
10 305 0291 2.035	Coordenação e Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde			
	Promover ações básicas de investigação epidemiológica e ambiental, de diagnósticos de risco, ações de controle, eliminação e erradicação de agentes de agravos e danos à saúde individual e coletiva da população, seja de natureza endêmica ou não.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			343.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		240.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		240.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		200.000,00	
		Fonte 009	200.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		40.000,00	
		Fonte 009	40.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		103.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		103.000,00	
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		3.000,00	
		Fonte 009	3.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00	
		Fonte 009	5.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		70.000,00	
		Fonte 009	70.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00	
		Fonte 009	15.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00	
		Fonte 009	5.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00	
		Fonte 009	5.000,00	

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				8.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			8.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		8.000,00		
		Fonte 009	3.000,00		
		Fonte 016	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	351.000,00
10 512 0382 1.017	Implantação e Manutenção do Sistema Púb.de Manejo de Resíduos Sólidos				
	Assegurar o acondicionamento, transporte, tratamento e destinação final do lixo hospitalar, objetivando a prevenção de riscos à saúde e ao meio ambiente, por meio do correto gerenciamento dos resíduos gerados pelos serviços de saúde, assim como reduzir o volume de resíduos perigosos e a incidência de acidentes ocupacionais.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				75.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			75.000,00	
3.3.70.00.00	Transf. a inst. multigovernamentais		5.000,00		
3.3.70.41.00	Contribuições		5.000,00		
		Fonte 009	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		70.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 009	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 009	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 009	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				220.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			220.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		220.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		60.000,00		
		Fonte 009	60.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		160.000,00		
		Fonte 007	80.000,00		
		Fonte 009	80.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	295.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 4.822.000,00

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Obras
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria de Obras

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0137 1.018	Construção, Ampliação e Recuperação de Prédios Públicos			
	Assegurar a construção, ampliação e recuperação de prédios públicos.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			400.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		400.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	400.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	350.000,00		
		Fonte 001		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	50.000,00		
		Fonte 001		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	400.000,00
04 122 0137 1.019	Aquisição de Imóveis para Implantação de Obras Públicas			
	Aquisição de Imóveis para Implementação de Obras Públicas na Sede e Distritos.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			50.000,00
4.5.00.00.00	Inversões financeiras		50.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	50.000,00		
		Fonte 001		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	50.000,00
04 122 0137 2.036	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras			
	Assegurar a manutenção das atividades da Secretaria de Obras.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			540.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		400.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	400.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	400.000,00		
		Fonte 001		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		140.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	140.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	5.000,00		
		Fonte 001		
3.3.90.30.00	Material de consumo	60.000,00		
		Fonte 001		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	5.000,00		
		Fonte 001		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
		Fonte 001		

- continua -

- continuação -

3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 001	30.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			5.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	560.000,00
04 271 0240 2.037	Contribuições Previdenciárias				
	Assegurar o pagamento de contribuições do Governo Municipal ao INSS na qualidade de empregador.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				117.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			113.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		113.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		110.000,00		
		Fonte 001	110.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	117.000,00
14 511 0372 1.020	Melhorias Habitacionais para Controle da doença de Chagas				
	Promover meios necessários ao combate da doença de chagas, através da construção, recuperação e melhoria de unidades habitacionais e sanitárias.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		200.000,00		
		Fonte 001	200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	200.000,00
15 451 0431 1.021	Implantação do Sistema de Sinalização Urbana				

- continua -

- continuação -

	Implantar a sinalização indicativa nas vias públicas do Município.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			120.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		120.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	120.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	40.000,00		
		Fonte 001	40.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	30.000,00		
		Fonte 001	30.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	50.000,00		
		Fonte 001	50.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	120.000,00
15 451 0432 1.022	Construção, Ampliação e Pavimentação asfáltico em vias e logradouros públicos Assegurar a construção de calçamento, pavimentação asfáltico e ampliação de vias e logradouros públicos na sede e nos distritos.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			400.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		400.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	400.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	400.000,00		
		Fonte 001	400.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	400.000,00
15 451 0439 1.023	Construção, Ampl. e Revitalização de Praças, Parques e Áreas de Lazer Assegurar a construção, ampliação e revitalização de praças, parques, jardins e áreas de lazer			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			350.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		350.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	350.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	350.000,00		
		Fonte 001	350.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	350.000,00
15 451 0478 1.024	Ampliação do Centro Administrativo Assegurar a ampliação e adequação do centro administrativo.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			65.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		65.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	65.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15.000,00		
		Fonte 001	15.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	30.000,00		
		Fonte 001	30.000,00	

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			130.000,00	130.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			130.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		130.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00		
		Fonte 001	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00		
		Fonte 001	30.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	195.000,00
15 452 0432 2.038	Manutenção e Conservação de Vias e Logradouros Públicos				
	Assegurar a manutenção e conservação de vias e logradouros públicos.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				635.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			635.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		635.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 001	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500.000,00		
		Fonte 001	500.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		80.000,00		
		Fonte 001	80.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	640.000,00
15 452 0437 1.025	Construção, Ampliação e Recuperação de Cemitérios Públicos				
	Assegurar a construção, ampliação e recuperação de cemitérios públicos.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				40.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			20.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	40.000,00
15 452 0438 2.039	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública				
	Assegurar a manutenção dos serviços de iluminação de vias e logradouros públicos.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				313.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			313.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		313.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		125.000,00		
		Fonte 001	125.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		8.000,00		
		Fonte 001	8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		180.000,00		
		Fonte 001	50.000,00		
		Fonte 012	130.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00		
		Fonte 001	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	328.000,00
16 482 0451 1.026	Construção e Melhorias de Habitações Populares				
	Assegurar a construção e melhorias em habitações populares a pessoas carentes do município a fim de suprir o deficit habitacional ora existente.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				350.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			350.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		350.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		350.000,00		
		Fonte 001	350.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	350.000,00
17 511 0471 1.027	Construção, Ampliação dos Sistemas de Abastecimento D'Água				
	Assegurar a construção, recuperação e reforma do sistema de redes de água, açudes, chafarizes, poços, barragens e adutoras na zona rural do Município.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				250.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			250.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		250.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		200.000,00		
		Fonte 001	200.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 001	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	250.000,00
17 511 0476 1.028	Construção de Cacimbas, Cacimbões e Poços Profundos				
	Desenvolver Esforços para Prover Água Potável a População Rural do Município.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				90.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			90.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		90.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		80.000,00		
		Fonte 001	80.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	90.000,00
17 512 0382 1.029	Construção e Ampliação da Rede de Esgoto Drenagem e Saneamento Básico Assegurar a construção e ampliação de drenagem, redes de esgoto, bueiros canais para escoamento de águas pluviais.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		200.000,00		
		Fonte 001	200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	200.000,00
17 512 0382 1.030	Construção e Implantação do Aterro Sanitário Assegurar a implantação do aterro sanitário.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				140.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			90.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		90.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		90.000,00		
		Fonte 001	90.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			50.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		50.000,00		
		Fonte 001	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	140.000,00
17 512 0477 1.031	Construção de Banheiros e Kit's Sanitários Assegurar a construção de kit's sanitários.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				150.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			150.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		150.000,00		
		Fonte 001	50.000,00		
		Fonte 034	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	150.000,00
17 512 0477 1.032	Construção de Lavanderias Publicas Assegurar a construção de lavanderias públicas.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				70.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			70.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		70.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		70.000,00		
		Fonte 001	70.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	70.000,00
17 512 0477 2.040	Manutenção da Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Solidos				

- continua -

- continuação -

	Assegurar a manutenção dos serviços de lavagem e varrição, capina e poda de árvores de vias e logradouros públicos, coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação final do lixo doméstico e do lixo originário da varrição e limpeza de logradouros e vias públicas.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			337.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		337.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	337.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	4.000,00		
		Fonte 001	4.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	320.000,00		
		Fonte 001	320.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00	
4.5.00.00.00	Inversões financeiras		3.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	343.000,00
17 512 0477 2.041	Manutenção dos Serviços de Saneamento Básico			
	Assegurar a manutenção dos serviços de saneamento.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			21.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		21.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	21.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	8.000,00		
		Fonte 001	8.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	26.000,00
17 512 0477 2.042	Participação no Consórcio para Aterro de Resíduos Sólidos			
	Assegurar a Participação do Município no Consórcio entre os Municípios da Região.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		30.000,00	
3.3.74.00.00	Tr. a consórcios públicos Art 25 LC141	30.000,00		
3.3.74.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	30.000,00		
	Fonte 007	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	30.000,00
18 544 0512 1.033	Ampliação dos Recursos Hídricos do Município Ampliar a Capacidade dos Recursos Hídricos do Município, com a Construção de Açudes e Barragens.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			400.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		400.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	400.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	400.000,00		
	Fonte 001	400.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	400.000,00
23 691 0616 1.034	Construção de Galpões para Feirantes Assegurar a construção de galpões para feirantes.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			80.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		80.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	80.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	80.000,00		
	Fonte 001	80.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	80.000,00
25 752 0666 1.035	Ampliação e Melhoria de Rede de Energia Elétrica Assegurar a ampliação e melhoria da rede de energia elétrica.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	30.000,00		
	Fonte 001	30.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	30.000,00
26 782 0686 1.036	Construção de Passagens Molhadas Assegurar a construção de passagens molhadas.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			300.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		300.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	300.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	300.000,00		
	Fonte 001	300.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	300.000,00
26 782 0686 1.037	Construção e Ampliação da Malha Viária Municipal. Assegurar a construção, ampliação e recuperação de estradas (inclusive pontes e outras obras) que ligam o município a outros, ou fazendas afazendas, ou ainda, fazendas à sede do município ou outras			

- continua -

- continuação -

	localidades dentro dos seus limites.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			300.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		300.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	300.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	300.000,00		
		Fonte 001	300.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	300.000,00
26 782 0686 1.038	Aquisição de Veículos e Equipamentos Rodoviários. Dotar o Município de Equipamentos para Atender a Demanda do Setor.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			250.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		250.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	250.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	250.000,00		
		Fonte 001	250.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	250.000,00
26 782 0686 2.043	Manutenção e Conservação da Malha Viária municipal Assegurar a manutenção e conservação da malha rodoviária municipal.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			975.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		975.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	975.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	520.000,00		
		Fonte 001	520.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	70.000,00		
		Fonte 001	70.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	380.000,00		
		Fonte 001	350.000,00	
		Fonte 011	30.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00	
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	990.000,00
26 782 0686 2.044	Manutenção e Funcionamento do Sistema de Abastecimento D Água Manutenção e Funcionamento do Sistema de Abastecimento D água.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			300.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		300.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	300.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	80.000,00		
		Fonte 001	80.000,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		40.000,00		
		Fonte 001	40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		180.000,00		
		Fonte 001	180.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	310.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 7.709.000,00

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Agricultura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria de Agricultura

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0137 2.045	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura Assegurar a manutenção das atividades da Secretaria de Agricultura.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			405.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		200.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	200.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	200.000,00		
	Fonte 001	200.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		205.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	5.000,00		
	Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	200.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	5.000,00		
	Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	80.000,00		
	Fonte 001	80.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	5.000,00		
	Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	45.000,00		
	Fonte 001	45.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	55.000,00		
	Fonte 001	55.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	5.000,00		
	Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	5.000,00		
	Fonte 001	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
	Fonte 001	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	410.000,00
04 271 0240 2.046	Contribuições Previdenciárias Assegurar o pagamento de contribuições do Governo Municipal ao INSS na qualidade de empregador.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			51.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		41.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	41.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	36.000,00		
	Fonte 001	36.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	51.000,00
20 605 0567 2.047	Manutenção de Mercados, Feiras e Matadouros Assegurar a manutenção dos serviços de mercados, feiras, matadouros e centros de abastecimento.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				45.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			45.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		45.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		25.000,00		
		Fonte 001	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	55.000,00
20 608 0541 2.048	Programa de Incentivo e Amparo ao Pequeno Produtor Agrícola Assegurar a compra de sementes e mudas, corretivos e fertilizantes, implementos agrícolas para distribuição gratuita a pequenos agricultores e suas famílias.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				375.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			5.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			370.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		370.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		350.000,00		
		Fonte 001	350.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	380.000,00
20 608 0573 2.049	Concessão de Garantia do Programa Seguro Safra Promover ações necessárias à manutenção do Pro. de Fortalecimento da Agr.Famil.(PRONAF) e do Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Rural (PAPP), inc. a concessão de emp. e financ. em cond. espec., contribuir com o Fundo Garantia Safra.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			100.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		100.000,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União	100.000,00		
3.3.20.41.00	Contribuições	100.000,00		
		Fonte 001	100.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	100.000,00
20 609 0549 2.050	Assistência ao Pequeno Produtor Pecuário Assegurar a compra de aves, de gado suíno, ovino ou caprino, para distribuição gratuita a pequenos produtores e suas famílias, com vistas à produção de ovos e leite ou de carne para seu sustento.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			25.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		5.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	30.000,00
23 691 0616 1.039	Construção, Ampliação e Reforma de Mercados e Matadouros Públicos Assegurar a construção, ampliação e reforma de mercados e matadouros públicos.			

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			300.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		300.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		300.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		250.000,00	
		Fonte 001	250.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00	
		Fonte 001	50.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	300.000,00
23 692 0616 2.051	Programa de Incentivos aos Feirantes			
	Assegurar o Programa de Incentivo aos Feirantes			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00	
		Fonte 001	3.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		8.000,00	
		Fonte 001	8.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		9.000,00	
		Fonte 001	9.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	20.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1.346.000,00

Governo Municipal de Ararendá
Secretaria do Trabalho e Ação Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Em R\$ 1,00
VALOR

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria do Trabalho e Ação Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria do Trabalho e Ação Social

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0137 2.052	Manutenção da Secretaria do Trabalho e Ação Social Assegurar a manutenção da Secretaria do Trabalho e Ação Social.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			618.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		185.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	185.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	180.000,00		
		Fonte 001	180.000,00	
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		433.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	433.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	100.000,00		
		Fonte 001	100.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	50.000,00		
		Fonte 001	50.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	250.000,00		
		Fonte 001	250.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00	
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	638.000,00
08 126 0156 1.040	Implantação de Internet Livres nas Praças Públicas. Assegurar a expansão do uso da informática na comunidade, garantindo o acesso aos recursos tecnológicos.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				30.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo			10.000,00		
		Fonte 001		10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			5.000,00		
		Fonte 001		5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			15.000,00		
		Fonte 001		15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital					45.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos					45.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			45.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações			30.000,00		
		Fonte 001		30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			15.000,00		
		Fonte 001		15.000,00		
	TOTAL DO PROJETO			-	-	75.000,00
08 244 0237 1.041	Construção, Ampliação e Melhoria de Centros Comunitários					
	Assegurar a construção, ampliação e melhoria de centros comunitários.					
4.0.00.00.00	Despesas de capital					30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações			30.000,00		
		Fonte 024		30.000,00		
	TOTAL DO PROJETO			-	-	30.000,00
08 244 0237 2.053	Manutenção dos Conselhos Vinculados					
	Inclusive o Tutelar					
	Assegurar a manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.					
3.0.00.00.00	Despesas correntes					15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				15.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo			3.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais			3.000,00		
		Fonte 024		3.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo			3.000,00		
		Fonte 024		3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria			3.000,00		
		Fonte 024		3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			3.000,00		
		Fonte 024		3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			3.000,00		
		Fonte 024		3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital					5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			5.000,00		
		Fonte 024		5.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	20.000,00
08 422 0417 2.054	Promoção da Igualdade Racial, Diversidade e Comunidades Tradicionais	Promoção da igualdade racial, diversidade e comunidades tradicionais.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 024	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 024	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 024	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 024	5.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	20.000,00
09 271 0240 2.055	Contribuições Previdenciárias	Assegurar o pagamento de contribuições do Governo Municipal ao INSS na qualidade de empregador.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes				35.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			25.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	35.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 818.000,00

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria do Trabalho e Ação Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Fundo Munic.para Criança e o Adolescente

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 243 0231 2.056	Desenvolvimento das Ações de Valorização e Atend.à Criança/Adolescente Assegurar o desenvolvimento das ações de valorização e atendimento à criança e ao adolescente, como por exemplo, programas de confecção de selo social para apoio e reconhecimento público a instituições e empresas que invistam em projetos relativos à área da criança, tais como: micros e pequenas empresas que contratem aprendizes; ou empresas que destinem valores para o Fundo da Criança e do Adolescente, etc. vulnerabilidade social emergencial, através da cessão de benefícios e encaminhamento aos serviços da rede pública e orientações diversas com enfoque nos direitos.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			24.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		4.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	4.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	4.000,00		
		Fonte 026	4.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		20.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	4.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	4.000,00		
		Fonte 026	4.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	16.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	4.000,00		
		Fonte 026	4.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	4.000,00		
		Fonte 026	4.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	4.000,00		
		Fonte 026	4.000,00	
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	4.000,00		
		Fonte 026	4.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.000,00		
		Fonte 026	1.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	25.000,00
08 243 0231 2.057	Manutenção do Fundo Municipal para Criança e o Adolescente Assegurar a manutenção do Fundo Municipal para Criança e o Adolescente, desenvolvendo ações de			

- continua -

- continuação -

	promoção de políticas públicas de proteção à infância e à adolescência, dentre as quais, aquelas de combate ao trabalho infantil e profissionalização de adolescentes.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			90.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		75.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	75.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	60.000,00		
		Fonte 026	60.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15.000,00		
		Fonte 026	15.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	3.000,00		
		Fonte 026	3.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	3.000,00		
		Fonte 026	3.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3.000,00		
		Fonte 026	3.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3.000,00		
		Fonte 026	3.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	3.000,00		
		Fonte 026	3.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	3.000,00		
		Fonte 026	3.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	93.000,00
08 243 0231 2.058	Manutenção e Apoio ao Conselho Tutelar Assegurar a manutenção e apoio ao Conselho Tutelar.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			13.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		13.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	13.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	2.000,00		
		Fonte 026	2.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
		Fonte 026	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3.000,00		
		Fonte 026	3.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3.000,00		
		Fonte 026	3.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			9.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		9.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	9.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	5.000,00		
		Fonte 026	5.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	4.000,00		
		Fonte 026	4.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	22.000,00
08 243 0231 2.059	Manutenção do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente			

- continua -

- continuação -

	Assegurar a manutenção do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			12.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		12.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	12.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	3.000,00		
		Fonte 026	3.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00	
		Fonte 026	3.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00	
		Fonte 026	3.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00	
		Fonte 026	3.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			8.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		8.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	8.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	5.000,00		
		Fonte 026	5.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	3.000,00		
		Fonte 026	3.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	20.000,00
08 243 0231 2.060	Fortalecimento das Entidades Básicas			
	Assegurar o Fortalecimento das Entidades Básicas.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			6.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		6.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	6.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	3.000,00		
		Fonte 024	3.000,00	
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		3.000,00	
		Fonte 024	3.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		3.000,00	
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	3.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	3.000,00		
		Fonte 024	3.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	9.000,00
08 243 0231 2.061	Fortalecimento das Entidades Especial			
	Assegurar o Fortalecimento das Entidades Especial.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			4.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		4.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	4.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	2.000,00		
		Fonte 024	2.000,00	
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		2.000,00	
		Fonte 024	2.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		3.000,00	
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	3.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	3.000,00		
		Fonte 024	3.000,00	

- continua -

- continuação -

TOTAL DA ATIVIDADE

-

-

7.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

176.000,00

Governo Municipal de Ararendá
Secretaria do Trabalho e Ação Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Em R\$ 1,00
VALOR

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria do Trabalho e Ação Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0803 Fundo Municipal de Assistência Social

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0137 2.062	Realização de Conferências dos Municípios. Assegurar a Realização de Conferências dos Municípios.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			33.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		33.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	33.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	3.000,00		
		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
		5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	5.000,00		
		5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	5.000,00		
		5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
		5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
		5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	5.000,00		
		5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	33.000,00
08 241 0221 2.063	Manutenção das Ações de Atenção Básica ao Idoso - S.C.F.V. Prestar atendimento de proteção social básica aos idosos nas áreas de assistência social, psicologia, atividades ocupacionais, lazer e apoio sócio familiar de acordo com as necessidades dos usuários, visando a melhoria de sua qualidade de vida e integração comunitária.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			45.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		45.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	45.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15.000,00		
		15.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	5.000,00		
		5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	5.000,00		
		5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15.000,00		
		15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
		5.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
		Fonte 024	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	50.000,00
08 242 0226 2.064	Atenção Integral a Portadores de Necessidades Especiais			
	Assegurar atenção integral a portadores de necessidades especiais.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			13.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		13.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	13.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	3.000,00		
		Fonte 024	3.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
		Fonte 024	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
		Fonte 024	5.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
		Fonte 024	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	18.000,00
08 243 0141 2.065	Ações do Programa Fortalecimento de Vínculos.			
	Prestar atendimento de proteção social básica aos idosos nas áreas de assistência social, psicologia, atividades ocupacionais, lazer e apoio sócio familiar de acordo com as necessidades dos usuários, visando a melhoria de sua qualidade de vida e integração comunitária.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			39.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		5.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	5.000,00		
		Fonte 024	5.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		34.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	34.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
		Fonte 024	10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	20.000,00		
		Fonte 024	20.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	4.000,00		
		Fonte 024	4.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	4.000,00		
		Fonte 024	4.000,00	

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	43.000,00
08 243 0231 2.066	Fortalecimento de Vínculos de 0 a 6 anos Assegurar o Fortalecimento de Vínculos de 0 a 6 Anos.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				13.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			13.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		13.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.000,00		
		Fonte 024	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.000,00		
		Fonte 024	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 024	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 024	3.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	16.000,00
08 243 0231 2.067	Fortalecimento de Vínculos de 15 a 17 Anos. Assegurar o Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 Anos.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				28.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			28.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		28.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 024	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		8.000,00		
		Fonte 024	8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 024	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 024	5.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	33.000,00
08 243 0231 2.068	Fortalecimento de Vínculos de 06 a 15 Anos. Assegurar o Fortalecimento de Vínculos de 15 a 17 Anos.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				38.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			38.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		38.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		18.000,00		
		Fonte 024	18.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 024	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 024	5.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	6.000,00		
		Fonte 024	6.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	44.000,00
08 243 0231 2.069	Manutenção e Func.Prog.Mais Infancia Atenção a Criança do Município de Ararendá.-			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			80.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		80.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	80.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	30.000,00		
		Fonte 001	30.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	30.000,00		
		Fonte 001	30.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	80.000,00
08 243 0231 2.070	Manutenção e Func.do Programa Criança Feliz Atendimento as crianças do Município de Ararendá.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	20.000,00
08 244 0226 2.071	Manutenção do CREAS / PAEFI Garantir a aquisição de produtos da agricultura familiar.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			16.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		16.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	16.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	4.000,00		
		Fonte 024	4.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	4.000,00		
		Fonte 024	4.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	4.000,00		
		Fonte 024	4.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	4.000,00		
		Fonte 024	4.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	4.000,00		
		Fonte 024	4.000,00	

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	20.000,00
08 244 0226 2.072		Manutenção do Programa Estação Família Assegurar o Programa Estação Família (Projeto - Começo /Meio/Fim).			
3.0.00.00.00		Despesas correntes			12.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes		12.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicações diretas	12.000,00		
3.3.90.30.00		Material de consumo	4.000,00		
		Fonte 024	4.000,00		
3.3.90.36.00		Outros serv. de terceiros pessoa física	4.000,00		
		Fonte 024	4.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica	4.000,00		
		Fonte 024	4.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	12.000,00
08 244 0237 2.073		Manutenção do Fundo Municipal da Assistência Social. Assegurar a manutenção dos programas de assistência e promoção social.			
3.0.00.00.00		Despesas correntes			46.500,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais		3.500,00	
3.1.90.00.00		Aplicações diretas	3.500,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	3.500,00		
		Fonte 024	3.500,00		
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes		43.000,00	
3.3.50.00.00		Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	5.000,00		
3.3.50.41.00		Contribuições	5.000,00		
		Fonte 024	5.000,00		
3.3.90.00.00		Aplicações diretas	38.000,00		
3.3.90.14.00		Diárias - civil	4.000,00		
		Fonte 024	4.000,00		
3.3.90.30.00		Material de consumo	5.000,00		
		Fonte 024	5.000,00		
3.3.90.32.00		Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	4.000,00		
		Fonte 024	4.000,00		
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomoção	5.000,00		
		Fonte 024	5.000,00		
3.3.90.36.00		Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
		Fonte 024	5.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
		Fonte 024	5.000,00		
3.3.90.48.00		Outros aux. finan. a pessoas físicas	5.000,00		
		Fonte 024	5.000,00		
3.3.90.92.00		Despesas de exercícios anteriores	5.000,00		
		Fonte 024	5.000,00		
4.0.00.00.00		Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicações diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	5.000,00		
		Fonte 024	5.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	51.500,00
08 244 0237 2.074	Gestão da Bolsa Família - IGD/PBF				
	Assegurar a manutenção do programa bolsa família (IGD).				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				44.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			44.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		44.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		6.000,00		
		Fonte 024	6.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 024	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		25.000,00		
		Fonte 024	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		8.000,00		
		Fonte 024	8.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 024	5.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	49.000,00
08 244 0237 2.075	Manutenção do CRAS / PBF				
	Promover o acompanhamento socioassistencial de famílias potencializar a família como unidade de referência, fortalecendo vínculos internos e externos de solidariedade contribuir para o processo de autonomia e emancipação social das famílias, fomentando seu protagonismo desenvolver ações que envolvam diversos setores, com o objetivo de romper o ciclo de reprodução da pobreza entre gerações e atuar de forma preventiva, evitando que famílias tenham seus direitos violados, recaindo em situações de risco.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				92.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			8.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 024	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		3.000,00		
		Fonte 024	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			84.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		5.000,00		
		Fonte 024	5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		5.000,00		
		Fonte 024	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		74.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 024	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 024	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 017	10.000,00		
		Fonte 024	40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 024	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00		
		Fonte 024	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		4.000,00		
		Fonte 024	4.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		5.000,00		
		Fonte 024	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 024	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	102.000,00
08 244 0237 2.076	Aprimoramento de Gestão I.G.D/SUAS Assegurar o Aprimoramento de Gestão I.G.D/SUAS.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				18.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			18.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		18.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		8.000,00		
		Fonte 024	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 024	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 024	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 024	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	23.000,00
08 244 0237 2.077	Gestão de Benefícios Eventuais - B.E. Assegurar a Gestão de Benefícios Eventuais - B.E.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				45.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			45.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		45.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 024	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		40.000,00		
		Fonte 024	40.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	45.000,00
08 244 0237 2.078	Programa de Atenção Integral a Família - PAIF Assegurar o Programa de Atenção Integral a Família - PAIF				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				14.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			14.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		14.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.000,00		
		Fonte 024	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 024	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 024	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	14.000,00
08 244 0237 2.079	Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho-ACESSUAS. Assegurar o Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 024	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 024	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 024	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 024	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 024	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 024	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 024	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	35.000,00
08 244 0237 2.080	Manutenção do Programa de Alta Complexidade - PAC I. Assegurar o Programa de Ação Continuada.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 024	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 024	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 024	5.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00	
		Fonte 024	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	20.000,00
08 244 0237 2.081	Manutenção do Programa de Média Complexidade. Assegurar a Ação de Média Complexidade.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00	
		Fonte 024	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00	
		Fonte 024	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00	
		Fonte 024	5.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00	
		Fonte 024	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	20.000,00
08 244 0237 2.082	Ações do Programa Equipes Volantes Assegurar a Manutenção e Funcionamento das Equipes Volantes.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00	
		Fonte 024	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00	
		Fonte 024	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00	
		Fonte 024	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	15.000,00
08 244 0237 2.083	Manutenção e Funcionamento da Vigilância Sócio Assistencial. Assegurar a Manutenção e Funcionamento da Vigilância Sócio Assistencial.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00	
		Fonte 024	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00	
		Fonte 024	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00	
		Fonte 024	5.000,00	

- continua -

- continuação -

TOTAL DA ATIVIDADE

-

-

15.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

758.500,00

ÓRGÃO.....: 09 Sec.da Juventude, Cultura e Desporto
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Sec.da Juventude, Cultura e Desporto

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0137 2.084	Manutenção das Atividades da Sec.da Juventude, Cultura e Desporto. Assegurar a manutenção das atividades da Secretaria da Juventude, Cultura e Desporto.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			119.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		90.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	90.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	90.000,00		
	Fonte 001	90.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		29.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	29.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
	Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	5.000,00		
	Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	5.000,00		
	Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
	Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
	Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	4.000,00		
	Fonte 001	4.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
	Fonte 001	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	124.000,00
04 271 0240 2.085	Contribuições Previdenciárias Assegurar o pagamento de contribuições do Governo Municipal ao INSS na qualidade de empregador.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			30.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		20.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15.000,00		
	Fonte 001	15.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	5.000,00		
	Fonte 001	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	30.000,00
13 392 0407 1.042	Construção, Ampliação e Recuperação da Biblioteca Assegurar a construção, ampliação e recuperação da biblioteca.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		30.000,00		
		Fonte 001	30.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	30.000,00
13 392 0407 2.086	Manutenção dos Programas de Difusão Cultural Assegurar a manutenção dos programas de difusão cultural.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				90.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			90.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		90.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		35.000,00		
		Fonte 001	35.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 001	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		25.000,00		
		Fonte 001	25.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	95.000,00
13 392 0407 2.087	Manutenção da Biblioteca Pública Assegurar a manutenção da biblioteca pública.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	20.000,00
27 812 0716 1.043	Construção, Ampliação e Reforma de Quadras de Esportes Cobertas				
	Assegurar a construção, ampliação e reforma de quadras esportivas.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				150.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			150.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		150.000,00		
		Fonte 023	150.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	150.000,00
27 812 0716 1.044	Construção do Estádio Municipal				
	Assegurar a construção, ampliação e recuperação do estádio municipal.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				150.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			150.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		150.000,00		
		Fonte 001	150.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	150.000,00
27 812 0716 1.045	Construção, Ampliação e Recuperação de Quadras Poliesportivas				
	Assegurar a construção, ampliação e recuperação do ginásio poliesportivo.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				150.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			150.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		150.000,00		
		Fonte 001	150.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	150.000,00
27 812 0716 1.046	Construção e ampliação de areninhas				
	Incentivar o esporte de jovens e adultos em nosso município.-				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				250.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			250.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		250.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		180.000,00		
		Fonte 001	30.000,00		
		Fonte 022	150.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		70.000,00		
		Fonte 001	30.000,00		
		Fonte 022	40.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	250.000,00
27 812 0716 2.088	Manutenção das Atividades do Desporto Amador Assegurar a manutenção das atividades do desporto amador.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				35.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			35.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		35.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		4.000,00		
		Fonte 001	4.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 001	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.000,00		
		Fonte 001	6.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	40.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1.039.000,00

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria do Meio Ambiente e Turismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria do Meio Ambiente e Turismo

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0137 2.089	Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente e Turismo Assegurar a manutenção das atividades da Secretaria do Meio Ambiente.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			210.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		180.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	180.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	180.000,00		
		Fonte 001		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	30.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	5.000,00		
		Fonte 001		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
		Fonte 001		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
		Fonte 001		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
		Fonte 001		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	5.000,00		
		Fonte 001		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	5.000,00		
		Fonte 001		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
		Fonte 001		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	215.000,00
04 271 0240 2.090	Contribuições Previdenciárias Assegurar o pagamento de contribuições do Governo Municipal ao INSS na qualidade de empregador.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			45.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		35.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	35.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	30.000,00		
		Fonte 001		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	5.000,00		
		Fonte 001		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	45.000,00
18 541 0491 2.091	Programas de Preservação do Meio Ambiente Assegurar o Desenvolvimento de Ações de Preservação e Conservação do Meio Ambiente.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				23.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			23.000,00	
3.3.70.00.00	Transf. a inst. multigovernamentais		5.000,00		
3.3.70.41.00	Contribuições		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		18.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	28.000,00
23 695 0138 1.047	Construção e Implantação de Equipamentos Turísticos Obras de Infraestrutura de incentivo ao Turismo.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		30.000,00		
		Fonte 001	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	50.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 338.000,00

ÓRGÃO.....: 88 Encargos da Fazenda Pública
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 8801 Administração da Fazenda Pública

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
28 843 0001 0.001	Amortização da Dívida Interna - INSS Despesas com o Pagamento de Juros e Encargos de Parcelas do Principal Relacionados com a Dívida Interna Decorrentes de Acordos Formais de Reconhecimento e Parcelamento de Dívidas Feitos com o INSS			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			5.000,00
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida		5.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			250.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida		250.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	250.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	250.000,00		
		Fonte 001	250.000,00	
	TOTAL DE OP. ESP.	-	-	255.000,00
28 843 0001 0.002	Amortização da Dívida Interna - Outras Dívidas Amortização da Dívid Interna - COELCE			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			45.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida		45.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	45.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	45.000,00		
		Fonte 001	45.000,00	
	TOTAL DE OP. ESP.	-	-	45.000,00
28 845 0020 0.003	Contribuição ao PIS / PASEP Contribuições ao PIS / PASEP			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00	
	TOTAL DE OP. ESP.	-	-	20.000,00
28 845 0240 0.004	Outros Encargos do Seguro Social de Serviços Autônomos			

- continua -

- continuação -

	Outros Encargos do Seguro Social de Serviços Autônomos.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00	
	TOTAL DE OP. ESP.	-	-	10.000,00
28 846 0050 0.005	Encargos com Indenizações e Restituições Encargos com Indenizações e Restituições.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	15.000,00		
		Fonte 001	15.000,00	
	TOTAL DE OP. ESP.	-	-	15.000,00
28 846 0060 0.006	Cumprimento de Sentenças Judiciais Cumprimento de Sentenças Judiciais.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			60.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		10.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	50.000,00		
		Fonte 001	50.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
4.4.90.91.00	Sentenças judiciais	5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00	
	TOTAL DE OP. ESP.	-	-	65.000,00
28 846 0089 0.007	Encargos de Exercícios Anteriores Encargos de Exercícios Anteriores.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			10.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		5.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00	

- continua -

- continuação -

TOTAL DE OP. ESP.

-

-

15.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| 425.000,00

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingência
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingência

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência Destinada ao atendimento de passivos contingentes, bem como, servir de fonte compensatória na abertura de créditos adicionais para reforçar dotações insuficientemente previstas.			
9.0.00.00.00	Reserva de contingência			100.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência		100.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência	100.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	100.000,00		
		Fonte 001	100.000,00	
	TOTAL DE RESERVA	-	-	100.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				100.000,00



PRGFIN e CEMD

EXERCÍCIO DE 2018



CNPJ: 23.718.356/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 1710.30.02/2017

DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

Estabelece a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso do Município de Ararendá, com vistas à compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa para o exercício financeiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARENDÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 101, de 5 de maio de 2000 – LRF - que prevê, em seu art. 8º, que o Poder Executivo estabelecerá, em até trinta dias da promulgação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;

CONSIDERANDO as necessidades de realização de despesas de cada Secretaria Municipal durante o exercício;

CONSIDERANDO a necessidade de o Município manter a compatibilidade entre as receitas e despesas orçamentárias conjugadas com o fluxo de caixa e cronologia de pagamentos;

DECRETA:

Art. 1º – Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Município de Ararendá, consoante da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018.

Parágrafo Único - Fazem parte integrante deste Decreto:

- I. **O Anexo I** – dispõe sobre a programação financeira que as Secretarias Municipais e Demais Órgãos da administração municipal ficam autorizados a utilizar no exercício.



CNPJ: 23.718.356/0001-60

GABINETE DO PREFEITO

II. O Anexo II – dispõe sobre o cronograma de execução mensal de desembolso, que estabelece limite de valores para movimentação e o empenho de dotações orçamentárias dos órgãos da administração municipal.

III. O Anexo III – dispõe sobre o quadro de metas bimestrais de arrecadação.

Art. 2º - A programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso destina-se a:

I. assegurar às Secretarias Municipais à implementação do planejamento realizado em cada Pasta, com vistas à melhor execução dos programas de governo;

II. Identificar as causas do déficit financeiro ou orçamentário, quando houver

III. servir de subsídio para a definição dos critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, em caso de não-atingimento dos resultados fiscais previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme art. 4º, §1º da Lei Complementar nº 101/2000;

IV. possibilitar identificar as falhas no planejamento orçamentário;

V. permitir o planejamento do fluxo de caixa de toda a Administração Municipal, e o controle deste fluxo, conforme prevê o art. 50, II, da Lei Complementar nº 101/2000;

VI. permitir a correta utilização dos recursos financeiros legalmente vinculados ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorreu o ingresso;

Art. 3º - Os repasses financeiros ao Poder Legislativo serão efetuados até o dia vinte de cada mês, em conta bancária especificada para esta finalidade em nome e movimentação do Poder Legislativo.

Art. 4º - Os repasses mensais no exercício atenderão às operações orçamentárias.

Parágrafo Único - Os repasses ao Poder Legislativo atenderão ao limite constitucional e aos valores referentes às dotações consignadas na Unidade Orçamentária, Câmara de Vereadores para o exercício e em créditos adicionais, e obedecerá cronograma de desembolso elaborado pelo Legislativo para atendimentos de suas despesas.

CNPJ: 23.718.356/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º - Os valores vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e às Ações e Serviços Públicos de Saúde, serão depositados em contas bancárias específicas, para fins de controle e padronização de rotinas.

Art. 6º - O produto da alienação de bens e direitos e os recursos provenientes de transferências voluntárias, convênios ou congêneres, serão depositados em conta bancária vinculada específica para atendimento do disposto no Art. 44 e 50, I, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 7º - A limitação de empenho e movimentação financeira deverá obedecer aos critérios previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Parágrafo Único - Excluem-se da limitação disposta no *caput* deste artigo as despesas relacionadas com:

- I. pessoal e encargos sociais;
- II. juros e encargos da dívida;
- III. amortização da dívida;
- IV. obrigações constitucionais.

Art. 8º – Fica permitido o remanejamento de limites de valores entre os órgãos definidos nos anexos I e II deste Decreto.

Art. 9º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ararendá - Ceará, 30 de outubro de 2017.



ARISTEU ALVES EDUARDO
PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO I

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA EXERCÍCIO DE 2018

(Art. 8 da Lei Federal nº 101/2000 – LRF)

ANEXO - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE 2018
(Art.8 da Lei Federal n 101/2000)
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ

Página 1/2

RECEITA POR FONTE	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Total 6 Meses
Receita Corrente	3.246.066,00	2.921.459,40	2.596.852,80	2.596.852,80	2.272.246,20	2.596.852,80	16.230.330,00
Receita Tributaria	38.766,00	34.889,40	31.012,80	31.012,80	27.136,20	31.012,80	193.830,00
Receita de Contribuição	15.000,00	13.500,00	12.000,00	12.000,00	10.500,00	12.000,00	75.000,00
Receita Patrimonial	10.300,00	9.270,00	8.240,00	8.240,00	7.210,00	8.240,00	51.500,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	4.400,00	3.960,00	3.520,00	3.520,00	3.080,00	3.520,00	22.000,00
Transferências Correntes	3.166.100,00	2.849.490,00	2.532.880,00	2.532.880,00	2.216.270,00	2.532.880,00	15.830.500,00
Receitas Intra-Orçamentarias Corren.	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Capital	440.200,00	396.180,00	352.160,00	352.160,00	308.140,00	352.160,00	2.201.000,00
Operação de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	4.000,00	3.600,00	3.200,00	3.200,00	2.800,00	3.200,00	20.000,00
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-	-	-	-
Transferencia de Capital	436.200,00	392.580,00	348.960,00	348.960,00	305.340,00	348.960,00	2.181.000,00
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Dedução da Receita Corrente	(333.966,00)	(300.569,40)	(267.172,80)	(267.172,80)	(233.776,20)	(267.172,80)	(1.669.830,00)
Dedução de Transferencias Correntes	(333.966,00)	(300.569,40)	(267.172,80)	(267.172,80)	(233.776,20)	(267.172,80)	(1.669.830,00)
TOTAL	3.352.300,00	3.017.070,00	2.681.840,00	2.681.840,00	2.346.610,00	2.681.840,00	16.761.500,00

DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Total 6 Meses
Despesas Correntes	2.504.400,00	2.253.960,00	2.003.520,00	2.003.520,00	1.753.080,00	2.003.520,00	12.522.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.313.060,00	1.181.754,00	1.050.448,00	1.050.448,00	919.142,00	1.050.448,00	6.565.300,00
Juros e Encargos da Dívida	500,00	450,00	400,00	400,00	350,00	400,00	2.500,00
Outras Despesas Correntes	1.190.840,00	1.071.756,00	952.672,00	952.672,00	833.588,00	952.672,00	5.954.200,00
Despesas de Capital	837.900,00	754.110,00	670.320,00	670.320,00	586.530,00	670.320,00	4.189.500,00
Investimento	773.600,00	696.240,00	618.880,00	618.880,00	541.520,00	618.880,00	3.868.000,00
Inversão Financeira	34.800,00	31.320,00	27.840,00	27.840,00	24.360,00	27.840,00	174.000,00
Amortização da Dívida	29.500,00	26.550,00	23.600,00	23.600,00	20.650,00	23.600,00	147.500,00
Reserva de Contingencia	10.000,00	9.000,00	8.000,00	8.000,00	7.000,00	8.000,00	50.000,00
TOTAL	3.352.300,00	3.017.070,00	2.681.840,00	2.681.840,00	2.346.610,00	2.681.840,00	16.761.500,00

ARISTEU ALVES EDUARDO
Prefeito Municipal

VALOR - ASS. CONTAB. - CRC: 000713/O

Contador

ANEXO - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE 2018
(Art.8 da Lei Federal n 101/2000)
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ

Página 2/2

RECEITA POR FONTE	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total 12 Meses
Receita Corrente	3.246.066,00	2.921.459,40	2.596.852,80	2.596.852,80	2.596.852,80	2.272.246,20	32.460.660,00
Receita Tributaria	38.766,00	34.889,40	31.012,80	31.012,80	31.012,80	27.136,20	387.660,00
Receita de Contribuição	15.000,00	13.500,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	10.500,00	150.000,00
Receita Patrimonial	10.300,00	9.270,00	8.240,00	8.240,00	8.240,00	7.210,00	103.000,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	4.400,00	3.960,00	3.520,00	3.520,00	3.520,00	3.080,00	44.000,00
Transferências Correntes	3.166.100,00	2.849.490,00	2.532.880,00	2.532.880,00	2.532.880,00	2.216.270,00	31.661.000,00
Receitas Intra-Orçamentarias Corren..	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Capital	440.200,00	396.180,00	352.160,00	352.160,00	352.160,00	308.140,00	4.402.000,00
Operação de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	4.000,00	3.600,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	2.800,00	40.000,00
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-	-	-	-
Transferencia de Capital	436.200,00	392.580,00	348.960,00	348.960,00	348.960,00	305.340,00	4.362.000,00
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Dedução da Receita Corrente	(333.966,00)	(300.569,40)	(267.172,80)	(267.172,80)	(267.172,80)	(233.776,20)	(3.339.660,00)
Dedução de Transferencias Correntes	(333.966,00)	(300.569,40)	(267.172,80)	(267.172,80)	(267.172,80)	(233.776,20)	(3.339.660,00)
TOTAL	3.352.300,00	3.017.070,00	2.681.840,00	2.681.840,00	2.681.840,00	2.346.610,00	33.523.000,00

DESpesas POR CATEGORIA ECONÔMICA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Total 6 Meses
Despesas Correntes	2.504.400,00	2.253.960,00	2.003.520,00	2.003.520,00	2.003.520,00	1.753.080,00	25.044.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.313.060,00	1.181.754,00	1.050.448,00	1.050.448,00	1.050.448,00	919.142,00	13.130.600,00
Juros e Encargos da Dívida	500,00	450,00	400,00	400,00	400,00	350,00	5.000,00
Outras Despesas Correntes	1.190.840,00	1.071.756,00	952.672,00	952.672,00	952.672,00	833.588,00	11.908.400,00
Despesas de Capital	837.900,00	754.110,00	670.320,00	670.320,00	670.320,00	586.530,00	8.379.000,00
Investimento	773.600,00	696.240,00	618.880,00	618.880,00	618.880,00	541.520,00	7.736.000,00
Inversão Financeira	34.800,00	31.320,00	27.840,00	27.840,00	27.840,00	24.360,00	348.000,00
Amortização da Dívida	29.500,00	26.550,00	23.600,00	23.600,00	23.600,00	20.650,00	295.000,00
Reserva de Contingência	10.000,00	9.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	7.000,00	100.000,00
TOTAL	3.352.300,00	3.017.070,00	2.681.840,00	2.681.840,00	2.681.840,00	2.346.610,00	33.523.000,00

ARISTEU ALVES EDUARDO
Prefeito Municipal

VALOR - ASS. CONTAB. - CRC: 000713/O
Contador



ANEXO II

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

EXERCÍCIO DE 2018

(Art. 8 da Lei Federal nº 101/2000 – LRF)

ANEXO - CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO DO EXERCÍCIO DE 2018
 (Art.8 da Lei Federal n 101/2000)
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ

ÓRGÃOS	DESPESA						Total 6 Meses
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	
Câmara Municipal de Ararendá	123.600,00	111.240,00	98.880,00	98.880,00	86.520,00	98.880,00	618.000,00
Gabinete do Prefeito	60.700,00	54.630,00	48.560,00	48.560,00	42.490,00	48.560,00	303.500,00
Secretaria de Administração e Finanças	163.800,00	147.420,00	131.040,00	131.040,00	114.660,00	131.040,00	819.000,00
Secretaria de Educação	1.094.650,00	985.185,00	875.720,00	875.720,00	766.255,00	875.720,00	5.473.250,00
Secretaria de Saúde	638.600,00	574.740,00	510.880,00	510.880,00	447.020,00	510.880,00	3.193.000,00
Secretaria de Obras	770.900,00	693.810,00	616.720,00	616.720,00	539.630,00	616.720,00	3.854.500,00
Secretaria de Agricultura	134.600,00	121.140,00	107.680,00	107.680,00	94.220,00	107.680,00	673.000,00
Secretaria do Trabalho e Ação Social	175.250,00	157.725,00	140.200,00	140.200,00	122.675,00	140.200,00	876.250,00
Secretaria da Juventude, Cultura e Desporto	103.900,00	93.510,00	83.120,00	83.120,00	72.730,00	83.120,00	519.500,00
Secretaria do Meio Ambiente e Turismo	33.800,00	30.420,00	27.040,00	27.040,00	23.660,00	27.040,00	169.000,00
Encargos da Fazenda Pública	42.500,00	38.250,00	34.000,00	34.000,00	29.750,00	34.000,00	212.500,00
Reserva de Contingência	10.000,00	9.000,00	8.000,00	8.000,00	7.000,00	8.000,00	50.000,00
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	3.352.300,00	3.017.070,00	2.681.840,00	2.681.840,00	2.346.610,00	2.681.840,00	16.761.500,00

ARISTEU ALVES EDUARDO
 Prefeito Municipal


 VALOR - ASS. CONTAB. - CRC: 090713/O
 Contador

ANEXO - CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO DO EXERCÍCIO DE 2018
(Art.8 da Lei Federal n 101/2000)
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ

ÓRGÃOS	DESPESA							Total 12 meses
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
Câmara Municipal de Ararendá	123.600,00	111.240,00	98.880,00	98.880,00	98.880,00	86.520,00	1.236.000,00	
Gabinete do Prefeito	60.700,00	54.630,00	48.560,00	48.560,00	48.560,00	42.490,00	607.000,00	
Secretaria de Administração e Finanças	163.800,00	147.420,00	131.040,00	131.040,00	131.040,00	114.660,00	1.638.000,00	
Secretaria de Educação	1.094.650,00	985.185,00	875.720,00	875.720,00	875.720,00	766.255,00	10.946.500,00	
Secretaria de Saúde	638.600,00	574.740,00	510.880,00	510.880,00	510.880,00	447.020,00	6.386.000,00	
Secretaria de Obras	770.900,00	693.810,00	616.720,00	616.720,00	616.720,00	539.630,00	7.709.000,00	
Secretaria de Agricultura	134.600,00	121.140,00	107.680,00	107.680,00	107.680,00	94.220,00	1.346.000,00	
Secretaria do Trabalho e Ação Social	175.250,00	157.725,00	140.200,00	140.200,00	140.200,00	122.675,00	1.752.500,00	
Secretaria da Juventude, Cultura e Desporto	103.900,00	93.510,00	83.120,00	83.120,00	83.120,00	72.730,00	1.039.000,00	
Secretaria do Meio Ambiente e Turismo	33.800,00	30.420,00	27.040,00	27.040,00	27.040,00	23.660,00	338.000,00	
Encargos da Fazenda Pública	42.500,00	38.250,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00	29.750,00	425.000,00	
Reserva de Contingência	10.000,00	9.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	7.000,00	100.000,00	
	-	-	-	-	-	-	-	
	-	-	-	-	-	-	-	
	-	-	-	-	-	-	-	
	-	-	-	-	-	-	-	
	-	-	-	-	-	-	-	
	-	-	-	-	-	-	-	
	-	-	-	-	-	-	-	
	-	-	-	-	-	-	-	
	-	-	-	-	-	-	-	
	-	-	-	-	-	-	-	
	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL	3.352.300,00	3.017.070,00	2.681.840,00	2.681.840,00	2.681.840,00	2.346.610,00	33.523.000,00	


ARISTEU ALVES EDUARDO
Prefeito Municipal


VALOR - ASS. CONTAB. - CRC: 000713/O
Contador

ANEXO III

QUADRO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2018

(Art. 8 da Lei Federal nº 101/2000 – LRF)

ANEXO - QUADRO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2018
(Art. 13 da Lei Federal n 101/2000)
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ

RECEITA POR FONTE	1 BIMESTRE		2 BIMESTRE		3 BIMESTRE		4 BIMESTRE		5 BIMESTRE		6 BIMESTRE		TOTAL 6 BIMESTRES
Receita Corrente	6.167.525,40	5.193.705,60	4.869.099,00	6.167.525,40	5.193.705,60	4.869.099,00	6.167.525,40	5.193.705,60	4.869.099,00	6.167.525,40	5.193.705,60	4.869.099,00	32.460.660,00
Receita Tributaria	73.655,40	62.025,60	58.149,00	73.655,40	62.025,60	58.149,00	73.655,40	62.025,60	58.149,00	73.655,40	62.025,60	58.149,00	387.660,00
Receita de Contribuição	28.500,00	24.000,00	22.500,00	28.500,00	24.000,00	22.500,00	28.500,00	24.000,00	22.500,00	28.500,00	24.000,00	22.500,00	150.000,00
Receita Patrimonial	19.570,00	16.480,00	15.450,00	19.570,00	16.480,00	15.450,00	19.570,00	16.480,00	15.450,00	19.570,00	16.480,00	15.450,00	103.000,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	8.360,00	7.040,00	6.600,00	8.360,00	7.040,00	6.600,00	8.360,00	7.040,00	6.600,00	8.360,00	7.040,00	6.600,00	44.000,00
Transferências Correntes	6.015.590,00	5.065.760,00	4.749.150,00	6.015.590,00	5.065.760,00	4.749.150,00	6.015.590,00	5.065.760,00	4.749.150,00	6.015.590,00	5.065.760,00	4.749.150,00	31.661.000,00
Receitas Intra-Orçamentarias Corren.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Capital	836.380,00	704.320,00	660.300,00	836.380,00	704.320,00	660.300,00	836.380,00	704.320,00	660.300,00	836.380,00	704.320,00	660.300,00	4.402.000,00
Operação de Crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	7.600,00	6.400,00	6.000,00	7.600,00	6.400,00	6.000,00	7.600,00	6.400,00	6.000,00	7.600,00	6.400,00	6.000,00	40.000,00
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferencia de Capital	828.780,00	697.920,00	654.300,00	828.780,00	697.920,00	654.300,00	828.780,00	697.920,00	654.300,00	828.780,00	697.920,00	654.300,00	4.362.000,00
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dedução da Receita Corrente	(634.535,40)	(534.345,60)	(500.949,00)	(634.535,40)	(534.345,60)	(500.949,00)	(634.535,40)	(534.345,60)	(500.949,00)	(634.535,40)	(534.345,60)	(500.949,00)	(3.339.660,00)
Dedução de Transferencias Correntes	(634.535,40)	(534.345,60)	(500.949,00)	(634.535,40)	(534.345,60)	(500.949,00)	(634.535,40)	(534.345,60)	(500.949,00)	(634.535,40)	(534.345,60)	(500.949,00)	(3.339.660,00)
TOTAL	6.369.370,00	5.363.660,00	5.028.450,00	6.369.370,00	5.363.660,00	5.028.450,00	6.369.370,00	5.363.660,00	5.028.450,00	6.369.370,00	5.363.660,00	5.028.450,00	33.523.000,00


ARISTEU ALVES EDUARDO
Prefeito Municipal


VALOR - ASS. CONTAB. - CRC: 000713/O
Contador